



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1626/2021

"Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências".

O Prefeito do município de Buritis, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos I, II e III.

Art. 2º Para efeitos desta Lei entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum pré-estabelecido, mensurado por indicadores, visando às soluções de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

II - Programa Finalístico, aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

III - Programa de Apoio Administrativo, aquele que engloba ações de natureza tipicamente administrativa que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos demais programas, não têm suas despesas passíveis de apropriação àqueles programas;

IV - Ação, o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;

V - Produto, bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

VI - Meta, quantidade de produto que se deseja obter, em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

Art. 3º A programação constante no PPA deverá ser financiada pelos recursos oriundos do Tesouro Municipal, das Operações de Crédito Internas e Externas, das Transferências Constitucionais, Legais e Voluntárias da União e do Estado e, subsidiariamente, das parcerias implementadas com outros Municípios e com a iniciativa privada.

Parágrafo único. Os valores financeiros constantes nos anexos e nas tabelas desta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, que deverá obedecer aos parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas efetivamente previstas em cada ano, consoante a legislação tributária em vigor à época.

Art. 4º As metas físicas das ações estabelecidas para o período 2022-2025 se constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.

Art. 5º A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, será proposta pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de lei específica

Art.6º A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Art.7º O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito com base no desempenho dos indicadores, e/ou da realização das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas periodicamente e terão a finalidade de medir os resultados alcançados.

Parágrafo único. O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito sob a coordenação da **Secretaria Municipal de Fazenda Orçamento e Plano Diretor**, a quem compete:

- I – definir as metodologias a serem utilizadas na elaboração, no acompanhamento e na revisão do PPA a ser observado por todos os órgãos da Administração Municipal;
- II - definir a agenda de elaboração, de acompanhamento e, quando for o caso, de revisão do PPA;
- III - auxiliar os demais órgãos e setores da Administração Municipal nos processos de elaboração, de acompanhamento e de revisão do PPA; e
- IV – elaborar anualmente relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano que será encaminhado ao Poder Legislativo, juntamente o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 8º Integram o Plano Plurianual, Os seguintes anexos:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

I – Anexo I – Evolução da Receita;

II – Anexo II – Recursos disponíveis

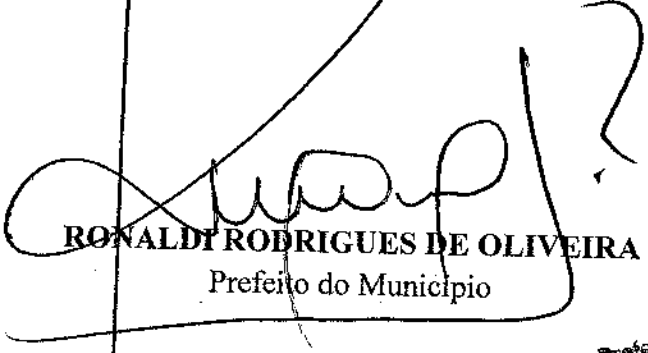
III – Anexo III – Relação de Programas;

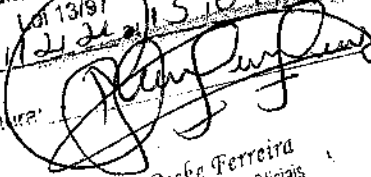
IV – Anexo IV – Programas Metas e Ações;

V – Anexo V – Síntese das ações por função;

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Buritis –
RO, aos dezesseis dias do mês de dezembro do
ano de dois mil e vinte e um.


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado no Mural
Prefeitura do Município de Buritis
Lei 13/97
De: 16/12/21 15:10:22
Assinatura: 
Gleixineia Peske Ferreira
Assessora de Publicação de Atos Oficiais
e Alimentação do Portal da Transparência
Mat. 8866 - PMB/RO

Publicado por Sites
www.buritis.ro.gov.br
Mat. 8866 - PMB/RO
Dia: 20/12/21



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO**

**ANEXOS
DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS**



Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Lei: 0, Data: 27/08/2021

Page 1 of 11

1112.50.0.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1	00	808.580,95	736.283,81	670.489,14	610.528,20	555.947,89	503.246,16	460.987,74	419.775,44	382.247,52
1112.50.0.4.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1	00	357.247,64	342.664,77	326.485,38	314.984,81	302.038,74	289.452,54	277.721,38	266.307,01	255.361,78
1112.53.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO	1	00	598,61	357,52	376,15	399,97	423,05	447,46	473,28	500,58	529,47
1112.53.0.3.00.00 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO	1	00	5.559,93	5.083,56	4.302,90	3.854,98	3.105,27	2.636,24	2.241,45	1.804,34	1.617,83
1112.53.0.4.00.00 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO	1	00	1.285,59	1.331,80	1.401,69	1.475,14	1.552,44	1.633,78	1.719,40	1.809,50	1.904,32
1113.03.1.1.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO	1	00	1.044.499,02	1.104.788,81	1.168.511,84	1.236.934,76	1.307.248,20	1.388.124,85	1.462.458,85	1.548.840,81	1.636.083,31
1113.03.4.1.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO	1	00	505.233,28	332.848,73	219.413,21	144.593,31	85.286,99	62.784,13	41.381,33	27.270,30	17.871,13
1113.03.4.2.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO	1	00	2,94	2,98	2,99	3,02	3,05	3,08	3,11	3,14	3,17
1113.03.4.3.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO	1	00	64,48	68,21	72,15	76,31	80,71	85,37	90,30	95,51	101,02
1113.03.4.4.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO	1	00	20,70	21,90	23,18	24,60	26,01	27,41	28,99	30,66	32,43
1114.51.1.1.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	1	00	1.748.789,74	1.849.694,81	1.956.422,31	2.068.307,88	2.186.706,94	2.314.985,33	2.448.570,66	2.589.653,08	2.739.287,60



Anexo I - Evolução da Base de 2017/2025 (Administração Direta)

Let: 0, Date: 27/08/2021

Page 4 of 11

1211.51.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC	2	12	411,57	416,08	419,47	419,89	427,87	432,33	436,47	440,93	445,40
1211.51.0.1.00.00 INTERESSOS DE BANCOS E BANC	2	12	35.439,81	35.881,57	36.189,88	36.351,58	36.517,11	36.686,26	36.858,18	37.033,73	37.212,40
1211.51.0.1.00.00 OUTROS	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.1.00.00 TOTAL	2	12	35.896,58	36.343,06	36.675,35	36.817,16	37.008,77	37.204,54	37.400,65	37.599,91	37.798,99
1211.51.0.2.00.00 OUTROS	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.2.00.00 TOTAL	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.3.00.00 OUTROS	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.3.00.00 TOTAL	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.4.00.00 OUTROS	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.4.00.00 TOTAL	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.5.00.00 OUTROS	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.5.00.00 TOTAL	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.6.00.00 OUTROS	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.6.00.00 TOTAL	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.7.00.00 OUTROS	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.7.00.00 TOTAL	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.8.00.00 OUTROS	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.8.00.00 TOTAL	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.9.00.00 OUTROS	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.9.00.00 TOTAL	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.10.00.00 OUTROS	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.10.00.00 TOTAL	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.11.00.00 OUTROS	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.11.00.00 TOTAL	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.12.00.00 OUTROS	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.12.00.00 TOTAL	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.13.00.00 OUTROS	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.13.00.00 TOTAL	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.14.00.00 OUTROS	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.14.00.00 TOTAL	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.15.00.00 OUTROS	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.15.00.00 TOTAL	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.16.00.00 OUTROS	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.16.00.00 TOTAL	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.17.00.00 OUTROS	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.17.00.00 TOTAL	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.18.00.00 OUTROS	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.18.00.00 TOTAL	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.19.00.00 OUTROS	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.19.00.00 TOTAL	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.20.00.00 OUTROS	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.20.00.00 TOTAL	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.21.00.00 OUTROS	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.21.00.00 TOTAL	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.22.00.00 OUTROS	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.22.00.00 TOTAL	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.23.00.00 OUTROS	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.23.00.00 TOTAL	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.24.00.00 OUTROS	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.24.00.00 TOTAL	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.25.00.00 OUTROS	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.25.00.00 TOTAL	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.26.00.00 OUTROS	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.26.00.00 TOTAL	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.27.00.00 OUTROS	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.27.00.00 TOTAL	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.28.00.00 OUTROS	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.28.00.00 TOTAL	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.29.00.00 OUTROS	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.29.00.00 TOTAL	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.30.00.00 OUTROS	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.30.00.00 TOTAL	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.31.00.00 OUTROS	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.31.00.00 TOTAL	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.32.00.00 OUTROS	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.32.00.00 TOTAL	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.33.00.00 OUTROS	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.33.00.00 TOTAL	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.34.00.00 OUTROS	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.34.00.00 TOTAL	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.35.00.00 OUTROS	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.35.00.00 TOTAL	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.36.00.00 OUTROS	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.36.00.00 TOTAL	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.37.00.00 OUTROS	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.37.00.00 TOTAL	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.38.00.00 OUTROS	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.38.00.00 TOTAL	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.39.00.00 OUTROS	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.39.00.00 TOTAL	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.40.00.00 OUTROS	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.40.00.00 TOTAL	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.41.00.00 OUTROS	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.41.00.00 TOTAL	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.42.00.00 OUTROS	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.42.00.00 TOTAL	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.43.00.00 OUTROS	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.43.00.00 TOTAL	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.44.00.00 OUTROS	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.44.00.00 TOTAL	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.45.00.00 OUTROS	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.45.00.00 TOTAL	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.46.00.00 OUTROS	2	12	45,20	45,41	45,59	45,69	45,79	45,89	45,99	46,09	46,19
1211.51.0.46.00.00 TOTAL	2	12	45,20	45,41	45,59	45,					

Florilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.212 - 14572)
15/10/2021 13:59

Usuário: SELMA REGINA FERREIRA DE ALMEIDA



Florida SC Ltd - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

RUA SÃO LUCAS, 2476, SE

01266058/0001-44

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Lei: 0, Data: 27/08/2021

Page 5 of 11

1711.54.0.1.00.00 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE	2	09	17.125,48	18.113,60	19.158,75	20.264,21	21.433,45	0,00	23.978,23	25.381,77	26.825,14
1712.51.0.1.00.00 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FI	3	00	1.019,81	1.020,71	1.030,82	1.041,23	1.051,64	0,00	1.072,78	1.083,51	1.094,35
1712.52.4.1.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	1	00	218.089,27	231.730,72	245.101,58	258.243,84	274.202,32	413.165,00	306.758,16	324.458,11	343.178,34
1713.50.1.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1	27	6.638.989,32	6.763.138,42	6.889.809,11	7.018.444,80	7.149.689,72	6.027.039,88	7.418.588,29	7.556.334,59	7.699.676,45
1713.50.9.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	2	22	578.152,44	612.569,54	647.914,80	685.299,48	724.841,28	0,00	810.901,15	857.690,15	907.176,87
1714.50.0.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDI	1	08	838.893,61	864.845,64	899.380,21	941.502,04	988.481,01	382.000,00	479.263,62	494.791,76	510.823,02
1714.51.0.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNI	1	08	1.808,07	1.828,15	1.844,41	1.862,85	1.881,48	0,00	1.919,29	1.938,48	1.957,86
1714.52.0.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A/	1	08	473.068,32	431.532,92	393.644,33	359.082,36	327.554,99	303.012,00	327.554,93	327.554,93	327.554,93
1714.53.0.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A/	1	08	96.080,69	101.624,54	107.465,28	113.690,35	120.250,28	157.022,00	134.527,51	142.289,75	150.499,87
1716.50.0.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1	15	434.738,81	411.738,23	389.958,22	369.328,43	349.791,90	340.835,34	349.835,34	349.835,34	349.835,34
1716.50.0.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1	17	16.298,90	17.238,34	18.234,05	19.286,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1716.50.0.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	2	15	57.951,05	61.294,82	64.831,53	68.572,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
1717.99.0.1.01.00 AQUISIÇÃO ROLO COMPACTOR CV	2	14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	768.000,00	0,00	0,00	0,00
1717.99.0.1.02.00 AQUISIÇÃO RETRO ESCAVADEIRA	2	14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.400,00	0,00	0,00	0,00
1717.99.0.1.03.00 AQUISIÇÃO CAMINHÃO PIPA CV 025	2	14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00
1717.99.0.1.04.00 AQUISIÇÃO IMPLEMENTOS AGRÍCOLA	2	14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.900,00	0,00	0,00	0,00
1717.99.0.1.05.00 AQUISIÇÃO RETRO ESCAV. E CAMI	2	14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
1717.99.0.1.06.00 INFRA ESTRUTURA FEIRA E AQUIS.	2	14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382.000,00	0,00	0,00	0,00
1717.99.0.1.07.00 IMPLANT. ILUMINAÇÃO PÚBLICA CV	2	14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	432.000,00	0,00	0,00	0,00
1719.50.0.1.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REC	1	00	54.278,22	57.401,81	60.713,88	64.216,88	67.922,17	0,00	75.988,52	80.370,94	85.008,34
1719.51.0.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DI	1	00	21.779,07	21.998,88	22.216,83	22.439,00	22.663,39	0,00	23.118,92	23.359,11	23.583,51
1719.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REC	1	00	118.508,39	117.673,48	118.850,21	120.038,71	121.239,10	0,00	123.676,08	124.912,78	126.181,89
1719.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REC	2	22	2.849.655,19	3.013.974,52	3.187.880,85	3.371.821,58	3.568.375,68	0,00	3.989.838,95	4.220.020,93	4.483.516,14
1721.50.0.1.00.00 COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1	00	15.121.047,20	15.154.313,51	15.187.853,00	15.221.066,84	19.818.580,80	20.512.231,12	21.178.878,64	21.885.074,81	22.673.502,71
1721.50.0.1.00.00 COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1	01	2.735.808,72	2.893.684,89	3.080.629,35	3.237.227,86	6.258.499,20	5.477.546,68	6.688.068,93	6.904.760,30	7.128.474,54
1721.51.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1	00	2.864.949,81	2.814.988,48	2.873.470,22	3.140.876,58	3.317.707,94	3.444.314,57	3.409.162,74	3.519.810,62	3.633.655,28
1721.52.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	1	00	85.725,61	87.277,24	88.856,96	90.466,27	92.102,68	104.821,71	988.181,71	101.373,12	104.857,61
1721.53.0.1.00.00 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE	1	00	165.575,27	167.231,02	168.903,33	170.592,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.53.0.1.00.00 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE	1	09	33.372,83	33.708,36	34.043,42	34.383,85	34.727,89	63.485,00	35.425,72	0,00	0,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍTES
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Lei: 0, Data: 27/08/2021

Page 7 of 11

1721.53.0.1.00.00 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE	2	09	20.418,40	20.822,58	20.828,81	21.037,10	61.319,57	0,00	65.528,39	87.651,51	69.843,42
1721.54.0.1.00.00 OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEI	2	14	289.758,24	292.952,60	295.576,33	298.635,12	301.520,47	0,00	307.581,03	310.856,84	313.763,41
1723.50.0.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1	17	60.780,70	64.287,75	67.897,15	71.920,59	76.070,41	99.221,98	85.102,19	90.012,59	95.208,32
1723.50.0.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	2	17	23.880,01	25.257,89	26.715,27	28.256,74	29.867,15	263.028,00	33.435,63	35.364,87	37.405,42
1723.50.0.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	2	27	119.000,38	121.635,90	128.654,29	135.077,84	143.929,32	0,00	161.017,94	170.308,69	180.135,49
1724.01.0.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2	14	1.192.322,27	1.261.119,26	1.333.885,84	1.410.851,05	1.492.257,16	1.215.769,44	1.689.431,80	1.765.758,01	1.867.842,25
1724.50.0.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2	13	47.599,84	48.075,84	48.556,60	49.042,17	49.532,59	0,00	50.528,20	51.033,48	51.543,81
1724.50.0.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2	21	21.562,57	21.778,19	21.995,97	22.215,83	22.438,09	0,00	22.699,08	23.117,98	23.349,16
1724.51.0.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2	12	119.736,58	114.766,53	110.003,72	105.436,57	101.082,67	0,00	92.849,71	88.695,49	85.302,18
1729.51.0.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DE	1	17	72.062,13	76.220,11	80.618,01	85.269,87	234.600,00	234.600,00	234.600,00	234.600,00	234.600,00
1729.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS E	1	00	1,40	1,48	1,57	1,66	1,76	0,00	1,97	2,08	2,20
1751.50.0.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1	11	18.224.143,88	17.408.524,46	16.631.318,72	15.887.898,77	15.177.709,89	19.190.933,95	15.848.431,42	15.484.431,42	15.484.431,42



1759.99.0.1.00.01	DEMAIS TRANSFERENCIAS DE OUT	1	11	19.784,04	20.925,57	22.132,98	23.410,05	24.780,81	243.555,35	243.555,35	243.555,35	243.555,35
1911.01.0.1.00.01	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	1	00	12.428,97	12.339,48	12.250,64	12.162,44	12.074,87	0,00	11.901,62	11.815,93	11.730,86
1911.01.0.2.00.01	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	1	00	207,22	219,17	231,82	245,20	259,35	0,00	290,14	306,88	324,69
1911.01.0.3.00.01	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	1	00	1.243,10	827,04	550,23	386,07	243,55	0,00	107,80	71,72	47,72
1911.01.0.4.00.01	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	1	00	530,68	413,87	322,94	251,93	186,53	0,00	119,60	93,30	72,78
1921.01.0.1.00.01	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS	1	00	20.282,87	20.485,70	20.690,56	20.897,47	21.106,44	0,00	21.530,67	21.745,98	21.963,44
1922.01.1.1.00.01	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRINCIPAL	2	14	334,77	354,09	374,52	398,13	418,99	0,00	468,74	495,79	524,40
1922.99.0.1.00.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1	00	34.819,30	36.826,37	38.953,37	41.200,98	43.576,28	200.468,37	48.752,30	51.565,31	54.540,83
1922.99.0.1.00.02	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1	01	629,65	665,98	704,41	745,05	788,04	833,51	881,60	932,47	986,27
1922.99.0.1.00.03	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1	02	612,11	647,43	684,79	724,30	766,09	810,28	857,04	908,49	958,79
1922.99.0.1.00.04	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1	03	3.938,87	4.168,14	4.406,53	4.660,79	4.929,72	5.214,16	5.515,02	5.833,24	6.169,82
1922.99.0.1.00.05	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1	08	790,04	835,62	883,84	934,64	988,78	1.045,83	1.106,17	1.170,00	1.237,51
1922.99.0.1.00.06	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1	11	560,70	614,21	649,66	687,13	728,78	768,72	813,08	859,99	909,81
1922.99.0.1.00.07	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1	15	795,93	841,86	890,44	941,82	996,16	1.053,64	1.114,44	1.178,74	1.246,75
1922.99.0.1.00.08	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1	27	930,95	984,87	1.041,49	1.101,58	1.165,14	1.232,37	1.303,49	1.378,69	1.458,24
1922.99.0.2.00.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E	1	00	3.340,83	3.533,59	3.737,48	3.953,13	4.181,23	4.422,49	4.677,67	4.947,57	5.233,04



1922.99.0.3.00.0 OUTRAS RESTITUIÇÕES - DIVIDA AT	1	00	38.393,71	30.987,58	25.010,06	20.185,82	18.291,81	106.334,84	10.812,65	8.585,47	6.913,19
1922.99.0.4.00.0 OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E	1	00	5.148,82	5.446,01	5.780,24	6.092,61	6.444,15	6.815,98	7.209,28	7.625,23	8.065,21
1999.02.0.1.00.0 APORTES PERIÓDICOS PARA COMF	1	00	90.990,21	96.240,34	101.783,41	107.866,89	113.879,27	0,00	127.400,07	134.751,05	142.526,19
1999.02.0.1.00.0 APORTES PERIÓDICOS PARA COMF	2	24	88.206,62	89.088,69	89.979,58	90.879,38	91.788,17	0,00	93.633,11	94.569,44	95.515,13
1999.99.2.1.00.0 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD	1	00	11.771,54	12.450,76	13.169,17	13.929,03	14.732,74	0,00	16.481,95	17.432,96	18.438,84
2112.01.0.1.00.0 OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRA	1	90	987.178,80	1.044.139,12	1.104.385,95	1.166.109,02	1.235.508,91	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.01.0.1.00.0 OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRA	2	90	1.228.885,59	1.239.134,25	1.251.525,69	1.284.040,65	1.276.681,26	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.50.0.1.00.0 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	1	90	414.231,29	438.132,43	463.412,67	490.151,58	518.433,33	0,00	0,00	0,00	0,00
2111.50.1.1.00.0 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1	07	94.678,11	95.521,87	96.477,09	97.441,88	98.416,28	0,00	100.394,44	101.398,38	102.412,36
2111.50.9.1.00.0 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	2	28	339.558,35	93.548,33	25.772,56	7.100,34	1.956,14	0,00	148,47	40,80	11,27

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Lei: 0, Data: 27/08/2021

Page 10 of 11

2414.01.0.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2	14	1.770.002,36	1.872.131,50	1.980.153,49	2.094.408,36	2.215.255,71	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.50.0.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2	28	459.062,13	483.652,75	468.289,26	472.972,17	477.701,89	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.51.0.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2	12	3.011.894,81	1.594.195,82	843.807,85	448.627,50	236.399,94	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.51.0.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6	12	141.255,88	142.888,24	144.094,92	145.535,87	146.991,23	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.54.0.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2	14	72.438,81	73.183,20	73.894,83	74.633,78	75.380,12	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.54.0.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6	12	118.446,84	119.631,31	120.827,82	122.035,90	123.256,26	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.54.0.1.01.00 EST. ESTR. VICINAIS, CONT. PONTES	2	14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.785.919,00	0,00	0,00	0,00
2414.54.0.1.02.00 PAV. BLOCO, CALÇADAS, SINALIZA	2	14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	547.200,00	0,00	0,00	0,00
2414.54.0.1.03.00 PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO CV 882	2	14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490.000,00	0,00	0,00	0,00
2422.01.0.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2	14	674.884,01	681.632,85	688.449,18	695.333,67	702.287,01	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.01.0.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6	13	23.470,17	23.704,88	23.941,93	24.181,35	24.423,16	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.51.0.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2	12	57.951,05	58.530,56	59.115,87	59.707,03	60.304,10	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REI	2	12	414.060,24	437.951,52	463.221,32	489.949,19	516.219,26	0,00	1.255.281,55	1.295.963,08	1.337.841,98
9510.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1	00	-7.353.561,01	-7.890.794,48	-8.022.569,83	-8.379.595,08	-8.752.487,06	-8.660.729,44	-11.510.777,43	-11.883.724,62	-11.268.756,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIÚ

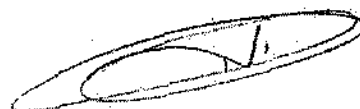
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE

01266058/0001-44

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Lei: 0, Data: 27/08/2021

Page 11 of 11



16



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS/RO
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
Avaliação global dos recursos disponíveis para planejamento no período de 2022 a 2025
ANEXO II

	2016	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Receitas Correntes	85.722.882	89.502.856	102.899.417	111.740.392	113.678.022	114.780.372	117.549.889
DESPESAS QUE NÃO INTEGRAM O PPA (B)	30.447.210	11.994.887	11.730.753	14.884.788	18.040.178	18.404.200	18.536.824
Serviço da Dívida	1.921.217	2.600.000	2.684.260	3.149.955	3.251.704	3.281.704	3.281.704
Juros e Encargos da Dívida	57.285	100.000	103.360	147.392	150.085	150.085	150.085
Amortização	1.873.932	1.500.000	1.580.900	1.997.563	1.702.639	1.732.639	1.732.639
Outras Operações Especiais	8.546.934	8.994.987	9.049.533	10.736.432	13.788.474	12.122.930	12.284.120
Reserva de Contingência vinculada para equilíbrio financeiro	187.039	150.000	150.000	102.886	100.000	100.000	100.000
PASPE	9.12.600	7.741.04	7.49.615	10.49.23	7.74.618	7.74.618	7.74.618
Inativos e Pensionistas - Custos Totais	1.562.890	1.963.107	1.989.020	2.650.000	2.639.260	2.639.260	2.639.260
Reserva de Contingência do RPPS	5.755.475	4.688.852	4.852.755	7.107.594	7.337.818	7.337.818	7.337.818
Demais Operações Especiais							
DESPESAS QUE INTEGRAM O PPA (C) = D + E + F	84.881.675	92.225.628	99.016.142	99.582.264	93.340.290	98.076.007	98.006.016
Despesas Vinculadas a obrigações legais (D)	47.669.630	64.125.743	82.086.284	82.384.707	66.549.879	69.473.896	72.332.500
Despesas totais com serviços de saúde (O.P. 88 - Art. 198)	16.274.154	17.320.081	16.722.018	16.544.704	16.746.844	16.995.928	17.204.032
Despesas totais com Educação (MDE e FUNDEF)	12.823.822	12.639.639	10.980.704	18.430.774	22.019.988	23.401.775	24.708.347
Despesas totais com o Poder Legislativo (inclusive Pessoal)	2.057.675	2.767.443	2.686.934	4.675.330	4.833.370	4.898.747	5.167.890
Pessoal e Encargos do Executivo (exceto Educação, Saúde e Câmara)	16.514.976	24.390.680	23.207.610	23.026.862	20.549.680	24.078.444	25.861.376
Outras Despesas com Rec.Vinculados (E)	12.605.472	18.986.973	15.971.263	14.228.923	8.861.845	8.238.818	5.820.160
Recursos da Contribuição Previdenciária Pública (COSP)	686.630	775.353	775.863	871.185	920.988	976.665	1.007.869
Demais Recursos para Aplicação em Educação (FUNDEF)	12.237.00	783.821	513.212	642.034	315.276	101.033	136.604
Demais Recursos para Aplicação em Saúde	6.890.620	8.900.597	6.073.028	6.369.260	6.590.942	6.810.881	6.810.881
Recursos para Aplicação em Assistência Social	2.057.675	610.709	501.933	340.638	351.917	351.917	351.917
Rec. Al. de Benef. para o Povoado - Venc. de Emp. e Mandatam	225.300						
Demais Vinculados - Recursos para aplicação em FINECIB	70.385	54.104	50.1420	63.468	66.678	67.557	69.045
Demais Vinculados - Recursos para aplicação em CONVENIOS	355.360	4.997.977	4.442.210	5.853.810			
Recursos Livres Estimados para Planejamento das Demais Despesas (F) = A - B - D - E	24.726.973	22.103.912	22.877.616	22.857.618	17.436.758	17.366.491	17.062.367

BURITIS, AGOSTO DE 2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

RUA SÃO LUCAS, 2476, SE

01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 3 of 82

PROGRAMA DE AÇÃO GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Assegurar o funcionamento das atividades nos aspectos físicos e administrativos como o pagamento de diárias, aquisição de material de consumo e permanente, contratação de serviços pessoa física e jurídica, capacitação de servidores, criação de planos/projetos, aquisição de material de expediente dentre outros necessários ao bom funcionamento das atividades administrativas, visando melhor atender a população e ainda dar apoio às atividades finalísticas.

Justificativa: Dar continuidade aos trabalhos de caráter continuado visando atender ao cidadão buritisense.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador		Unidade de Medida		Meta 2021		Meta 2022		Meta 2023	
ATENDER ENTIDADES FILANTROPICAS	UND	UNIDADE	4	4	4	4	4	4	4
CADASTRAMENTO DE IMOVEIS	UND	UNIDADE	1328	1328	0	0	0	0	0
ELAB. PLANO MUN. DE MOBILIDADE E	UND	UNIDADE	0	1	0	1	0	0	0
MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMA	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100	100
MAN. DAS ATIVIDADES SEMFAZ	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100	100
MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMPLAN	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100	100
MANUTENÇÃO ATIVIDADES SEMOSP	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100	100
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO G.	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100	100
ORGANIZAÇÃO DO TRANSITO	%	PORCENTAGEM	30	100	100	100	100	100	100
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO	UND	UNIDADE	0	1	1	0	0	0	0
REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL	%	PORCENTAGEM	40	60	30	10	10	10	10
REPASSE A INSTITUIÇÕES S/ SIM LUCI	UND	UNIDADE	1	1	1	1	1	1	1





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 4 of 82

Objetivo: Assegurar o funcionamento das atividades nos aspectos físicos e administrativos como o pagamento de diárias, aquisição de material de consumo e permanente, contratação de serviços pessoa física e jurídica, capacitação de servidores, criação de planos/projetos, aquisição de material de expediente dentre outros necessários ao bom funcionamento das atividades administrativas, visando melhor atender a população e ainda dar apoio às atividades finalísticas

Justificativa: Dar continuidade aos trabalhos de caráter continuado visando atender ao cidadão buritisense.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS %	100	388.440,54	100	417.900,00	100	438.795,00	100	460.734,75
020201	CHEFIA DE GABINETE									
2002	APOIO AS ATIVID DO GABINETE DO PREFEITO									
04	Administração									
122	Administração Geral									
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS %	100	95.000,00	100	99.750,00	100	104.737,50	100	109.974,38
020201	CHEFIA DE GABINETE									
2002	APOIO AS ATIVID DO GABINETE DO PREFEITO									
04	Administração									
122	Administração Geral									
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinários									
4	DESPESAS DE CAPITAL									





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 5 of 82

Programa 0001 - Gestão Administrativa

Objetivo: Assegurar o funcionamento das atividades nos aspectos físicos e administrativos como o pagamento de férias, aquisição de material de consumo e permanente, contratação de serviços pessoa física e jurídica, capacitação de servidores, criação de planos/projetos, aquisição de material de expediente dentre outros necessários ao bom funcionamento das atividades administrativas, visando melhor atender a população e ainda dar apoio às atividades finalísticas.

Justificativa: Dar continuidade aos trabalhos de caráter continuado visando atender ao cidadão buritense.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	TRANSPARENCIA	%	100	185.000,00	100	194.250,00	100	203.962,50	100	214.160,63
020201	CHEFIA DE GABINETE										
2003	COMUNICAÇÃO DO GOVERNO										
04	Administração										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	ATENDIMENTO	%	100	6.000,00	0	7.000,00	0	7.500,00	0	8.000,00
020201	CHEFIA DE GABINETE										
2153	APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL										
04	Administração										
152	Defesa Civil										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

RUA SÃO LUCAS, 2476, SE

01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 6 of 82

Objetivo: Assegurar o funcionamento das atividades nos aspectos físicos e administrativos como o pagamento de diárias, aquisição de material de consumo e permanente, contratação de serviços pessoa física e jurídica, capacitação de servidores, criação de planos/projetos, aquisição de material de expediente dentre outros necessários ao bom funcionamento das atividades administrativas, visando melhor atender a população e ainda dar apoio às atividades finalísticas.

Justificativa: Dar continuidade aos trabalhos de caráter continuado visando atender ao cidadão buritense.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	PERCENTUAL	%	100	300.000,00	100	367.500,00	100	385.875,00	0	405.168,75
020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO										
2004	MANUT ATIVD ADMINIST DA SEMA										
04	Administração										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	PERCENTUAL	%	100	13.105.500,00	100	13.808.025,00	100	14.498.426,25	100	15.223.347,56
020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO										
2004	MANUT ATIVD ADMINIST DA SEMA										
04	Administração										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 7 of 82

PROGRAMA DE METAS E AÇÕES ADMINISTRATIVAS

Objetivo: Assegurar o funcionamento das atividades nos aspectos físicos e administrativos como o pagamento de diárias, aquisição de material de consumo e permanente, contratação de serviços pessoa física e jurídica, capacitação de servidores, criação de planos/projetos, aquisição de material de expediente dentre outros necessários ao bom funcionamento das atividades administrativas, visando melhor atender a população e ainda dar apoio às atividades finalísticas.

Justificativa: Dar continuidade aos trabalhos de caráter continuado visando atender ao cidadão buritisense.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	CONCURSO PÚBLICO PARA AD. UND	1	0,00	0	155.000,00	0	0,00	0	0,00	
020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO										
2051	CONCURSO PÚBLICO										
04	Administração										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	PERCENTUAL	%	100	105.000,00	100	105.000,00	100	50.000,00	100	50.000,00
020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO										
2107	REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL										
04	Administração										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 6 of 82

Objetivo: Assegurar o funcionamento das atividades nos aspectos físicos e administrativos como o pagamento de diárias, aquisição de material de consumo e permanente, contratação de serviços pessoa física e jurídica, capacitação de servidores, criação de planos/projetos, aquisição de material de expediente dentre outros necessários ao bom funcionamento das atividades administrativas, visando melhor atender a população e ainda dar apoio às atividades finalísticas.

Justificativa: Dar continuidade aos trabalhos de caráter continuado visando atender ao cidadão buritisense.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	aquisição de terreno e conservação %	100	150.000,00	100	50.000,00	100	30.000,00	100	30.000,00
020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									
2217	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL									
04	Administração									
122	Administração Geral									
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinários									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	Manutenção das Atividades %	100	425.000,00	100	444.125,00	100	4.694.110,00	100	484.995,60
020401	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO									
2006	MANUT DAS ATIVID ADMINIST DA SEMPLAM									
04	Administração									
122	Administração Geral									
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lel: 0, Data: 27/08/2021 Page 9 of 82

Objetivo: Assegurar o funcionamento das atividades nos aspectos físicos e administrativos como o pagamento de diárias, aquisição de material de consumo e permanente, contratação de serviços pessoa física e jurídica, capacitação de servidores, criação de planos/projetos, aquisição de material de expediente dentre outros necessários ao bom funcionamento das atividades administrativas, visando melhor atender a população e ainda dar apoio às atividades finalísticas.

Justificativa: Dar continuidade aos trabalhos de caráter continuado visando atender ao cidadão buritisense.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	Manutenção das Atividades:	%	100	40.000,00	100	41.800,00	100	436.841,00	100	45.646,79
020401	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO										
2006	MANUT DAS ATIVID ADMINIST DA SEMPLAM										
04	Administração										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	REPASSE	ANO	100	1.049.232,68	100	1.055.958,10	100	1.117.413,58	100	1.149.896,72
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA										
0001	MANUTENÇÃO DO PASEP										
04	Administração										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 10 of 82

Objetivo: Assegurar o funcionamento das atividades nos aspectos físicos e administrativos como o pagamento de diárias, aquisição de material de consumo e permanente, contratação de serviços pessoa física e jurídica, capacitação de servidores, criação de planos/projetos, aquisição de material de expediente dentre outros necessários ao bom funcionamento das atividades administrativas, visando melhor atender a população e ainda dar apoio às atividades finalísticas.

Justificativa: Dar continuidade aos trabalhos de caráter continuado visando atender ao cidadão buritense.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	DÍVIDA FUNDADA	%	100	1.677.719,00	100	1.623.419,00	100	1.566.418,00	100	1.506.896,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA										
0002	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA										
28	Encargos Especiais										
843	Serviço da Dívida Interna										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	DÍVIDA FUNDADA	%	100	1.573.000,00	100	1.590.000,00	100	1.607.000,00	100	1.625.000,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA										
0002	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA										
28	Encargos Especiais										
843	Serviço da Dívida Interna										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 11 of 82

PROGRAMA DE TRABALHO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Assegurar o funcionamento das atividades nos aspectos físicos e administrativos como o pagamento de diárias, aquisição de material de consumo e permanente, contratação de serviços pessoa física e jurídica, capacitação de servidores, criação de planos/projetos, aquisição de material de expediente dentre outros necessários ao bom funcionamento das atividades administrativas, visando melhor atender a população e ainda dar apoio às atividades finalísticas.

Justificativa: Dar continuidade aos trabalhos de caráter continuado visando atender ao cidadão buritisense.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	SENTEÇAS/RPV	%	100	1.670.000,00	100	770.000,00	100	870.000,00	100	1.000.000,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA										
0003	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS										
04	Administração										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	ANO	UND	0	0,00	1	150.000,00	0	0,00	0	0,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA										
2000	ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA										
04	Administração										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

RUA SÃO LUCAS, 2476, SE

01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 12 of 82

PROGRAMA DE FUNÇÕES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: Assegurar o funcionamento das atividades nos aspectos físicos e administrativos como o pagamento de diárias, aquisição de material de consumo e permanente, contratação de serviços pessoa física e jurídica, capacitação de servidores, criação de planos/projetos, aquisição de material de expediente dentre outros necessários ao bom funcionamento das atividades administrativas, visando melhor atender a população e ainda dar apoio às atividades finalísticas.

Justificativa: Dar continuidade aos trabalhos de caráter continuado visando atender ao cidadão buritisense.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	APOIO ADMINISTRATIVO	%	100	700.000,00	100	1.200.000,00	100	738.121,54	100	771.337,01
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA										
2005	MANUT. DAS ATIVID ADMINIST DA SEMFAZ										
04	Administração										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	APOIO ADMINISTRATIVO	%	100	250.000,00	100	100.000,00	100	70.000,00	100	70.000,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA										
2005	MANUT. DAS ATIVID ADMINIST DA SEMFAZ										
04	Administração										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

RUA SÃO LUCAS, 2476, SE

01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 13 of 82

OBJETIVO: O IV - PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Assegurar o funcionamento das atividades nos aspectos físicos e administrativos como o pagamento de diárias, aquisição de material de consumo e permanente, contratação de serviços pessoa física e jurídica, capacitação de servidores, criação de planos/projetos, aquisição de material de expediente dentre outros necessários ao bom funcionamento das atividades administrativas, visando melhor atender a população e ainda dar apoio às atividades finalísticas.

Justificativa: Dar continuidade aos trabalhos de caráter continuado visando atender ao cidadão buritisense.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	IMOVEIS LEVANTADOS	IM	332	100.000,00	332	100.000,00	332	100.000,00	332	100.000,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA										
2007	MANUT DA REGULAR FUNDIÁRIA URBANA										
04	Administração										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	MELHORAS NAS CONDIÇÕES D' %		100	250.000,00	100	125.000,00	100	136.503,13	100	142.845,77
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA										
2087	ORGANIZAÇÃO DO TRANSITO										
04	Administração										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0; Data: 27/08/2021 Page 14 of 82

Objetivo: Assegurar o funcionamento das atividades nos aspectos físicos e administrativos como o pagamento de diárias, aquisição de material de consumo e permanente, contratação de serviços pessoa física e jurídica, capacitação de servidores, criação de planos/projetos, aquisição de material de expediente dentre outros necessários ao bom funcionamento das atividades administrativas, visando melhor atender a população e ainda dar apoio às atividades finalísticas.

Justificativa: Dar continuidade aos trabalhos de caráter continuado visando atender ao cidadão buritense.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	CUSTEIO DAS ATIVIDADES MEI MES	100	700.000,00	100	731.500,00	100	764.417,50	100	798.816,29
020601	SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS									
2008	APOIO AS ATIVID ADMINIST DA SEMOSP									
04	Administração									
122	Administração Geral									
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	CUSTEIO DAS ATIVIDADES MEI MES	100	150.000,00	100	156.780,00	100	163.803,75	100	171.174,92
020601	SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS									
2008	APOIO AS ATIVID ADMINIST DA SEMOSP									
04	Administração									
122	Administração Geral									
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinários									
4	DESPESAS DE CAPITAL									





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 15 of 82

Programa 0001 APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Objetivo: Assegurar o funcionamento das atividades nos aspectos físicos e administrativos como o pagamento de diárias, aquisição de material de consumo e permanente, contratação de serviços pessoa física e jurídica, capacitação de servidores, criação de planos/projetos, aquisição de material de expediente dentre outros necessários ao bom funcionamento das atividades administrativas, visando melhor atender a população e ainda dar apoio às atividades finalísticas.

Justificativa: Dar continuidade aos trabalhos de caráter continuado visando atender ao cidadão buritense.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT	DIVERSOS	%	100	902.050,00	100	996.649,94	100	1.126.513,43	100	1.322.301,46
020702	SECRETARIA MUN EDUC. - ATIV CULTURAIS, ESPORTIVAS E EXTRA										
2015	APOIO AS ATIVIDADES DE CULTURA E ESPORTE SEMEC - REC - Extra										
04	Administração										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT	DIVERSOS	%	100	115.000,00	100	108.880,00	100	122.841,00	100	144.190,77
020702	SECRETARIA MUN EDUC. - ATIV CULTURAIS, ESPORTIVAS E EXTRA										
2015	APOIO AS ATIVIDADES DE CULTURA E ESPORTE SEMEC - REC - Extra										
04	Administração										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 16 of 82

PROGRAMA DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Assegurar o funcionamento das atividades nos aspectos físicos e administrativos como o pagamento de diárias, aquisição de material de consumo e permanente, contratação de serviços pessoa física e jurídica, capacitação de servidores, criação de planos/projetos, aquisição de material de expediente dentre outros necessários ao bom funcionamento das atividades administrativas, visando melhor atender a população e ainda dar apoio às atividades finalísticas.

Justificativa: Dar continuidade aos trabalhos de caráter continuado visando atender ao cidadão buritisense.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTI	REPASSE	ANO	1	92.000,00	1	110.853,60	1	125.297,82	1	147.074,59
020702	SECRETARIA MUN EDUC. - ATIV CULTURAIS, ESPORTIVAS E EXTRA										
2016	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES, CURSOS SUPERIORES E PROFIS										
04	Administração										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTI	REPASSE	ANO	1	10.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
020702	SECRETARIA MUN EDUC. - ATIV CULTURAIS, ESPORTIVAS E EXTRA										
2016	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES, CURSOS SUPERIORES E PROFIS										
04	Administração										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 17 of 82

Objetivo: Assegurar o funcionamento das atividades nos aspectos físicos e administrativos como o pagamento de diárias, aquisição de material de consumo e permanente, contratação de serviços pessoa física e jurídica, capacitação de servidores, criação de planos/projetos, aquisição de material de expediente dentre outros necessários ao bom funcionamento das atividades administrativas, visando melhor atender a população e ainda dar apoio às atividades finalísticas.

Justificativa: Dar continuidade aos trabalhos de caráter continuado visando atender ao cidadão buritense.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTI	REPASSE ANUAL	R\$	1	5.000,00	1	2.750,00	1	2.050,00	1	2.050,00
020702	SECRETARIA MUN EDUC. - ATIV CULTURAIS, ESPORTIVAS E EXTRA										
2017	APOIO FINANCEIRO A UNIME E UNCME - Extra										
04	Administração										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTI	REPASSE	R\$	0	239.990,53		239.990,53	0	239.990,53	0	239.990,53
020702	SECRETARIA MUN EDUC. - ATIV CULTURAIS, ESPORTIVAS E EXTRA										
2018	APOIO FINANCEIRO A APAE - EXTRA										
04	Administração										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 18 of 82

Objetivo: Assegurar o funcionamento das atividades nos aspectos físicos e administrativos como o pagamento de diárias, aquisição de material de consumo e permanente, contratação de serviços pessoa física e jurídica, capacitação de servidores, direção de planos/projetos, aquisição de material de expediente dentre outros necessários ao bom funcionamento das atividades administrativas, visando melhor atender a população e ainda dar apoio às atividades finalísticas.

Justificativa: Dar continuidade aos trabalhos de caráter continuado visando atender ao cidadão buritissense.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTI	REPASSE ANUAL	R\$	0	88.000,00	0	85.404,00	0	107.358,03	0	125.278,34
020702	SECRETARIA MUN EDUC. - ATIV CULTURAIS, ESPORTIVAS E EXTRA										
2101	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
04	Administração										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTI	REPASSE ANUAL	R\$	0	10.000,00	0	10.000,00	0	12.184,10	0	14.419,08
020702	SECRETARIA MUN EDUC. - ATIV CULTURAIS, ESPORTIVAS E EXTRA										
2101	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
04	Administração										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro				24.381.932,75	24.878.173,17	29.720.159,68	26.363.099,94				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SE

01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 19 of 82

Objetivo: Garantir a oferta, manutenção e melhoria da educação básica conforme a Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, artigo 11, inciso V, e a valorização do magistério.

Justificativa: Ensino de qualidade é prioridade em nosso Município, uma vez que em parceria com o Governo Federal, através dos programas de ação continuada, podemos proporcionar meios para obtermos o melhor aproveitamento no processo de ensino-aprendizagem. Bem como atender as metas e estratégias aprovadas no Plano Municipais de Educação - PME, conforme Lei de nº 942/2015, LDB nº 9394/96 e Lei Federal nº 13005/14 PNE durante a vigência desse PPA.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR

COMBATER A EVASÃO ESCOLAR E OF %	PORCENTAGEM	72	100	78,89	85,78	92,67	100
IMPLEMENTAR AÇÕES VOLTADAS A C %	PORCENTAGEM	0	100	100	100	100	100

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT	PAGAMENTO SERVIDORES	%	100	5.488.500,00	100	5.998.775,10	100	6.548.436,68	100	7.138.113,52
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
2013	PAGAMENTO DE FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS - 25%										
12	Educação										
281	Ensino Fundamental										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
01	Recursos de Impostos e de Transferência de Impo										
3	DESPESAS CORRENTES										

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SE

01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 20 of 82

Objetivo: Garantir a oferta, manutenção e melhoria da educação básica conforme a Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, artigo 11, inciso V, e a valorização do magistério.

Justificativa: Ensino de qualidade é prioridade em nosso Município, uma vez que em parceria com o Governo Federal, através dos programas de ação continuada, podemos proporcionar meios para obtermos o melhor aproveitamento no processo de ensino-aprendizagem. Bem como atender as metas e estratégias aprovadas no Plano Municipais de Educação - PME, conforme Lei de nº 942/2015, LDB nº 9394/96 e Lei Federal nº 13005/14 PNE durante a vigência desse PPA.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT	ESCOLAS	UND	0	60.000,00	0	65.577,28	0	71.574,14	0	74.794,96
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
2022	SALÁRIO EDUCAÇÃO - PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO										
12	Educação										
381	Ensino Fundamental										
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente										
08	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT	ESCOLAS	UND	11	322.000,00	11	351.931,43	11	364.114,50	28	401.389,57
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
2022	SALÁRIO EDUCAÇÃO - PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO										
12	Educação										
381	Ensino Fundamental										
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente										
08	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do										
3	DESPESAS CORRENTES										



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 21 of 82

Objetivo: Garantir a oferta, manutenção e melhoria da educação básica conforme a Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, artigo 11, inciso V, e a valorização do magistério.

Justificativa: Ensino de qualidade é prioridade em nosso Município, uma vez que em parceria com o Governo Federal, através dos programas de ação continuada, podemos proporcionar meios para obtermos o melhor aproveitamento no processo de ensino-aprendizagem. Bem como atender as metas e estratégias aprovadas no Plano Municipal de Educação - PME, conforme Lei de nº 942/2015, LDB nº 9394/86 e Lei Federal nº 13005/14 PNE durante a vigência desse PPA.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTI	MANUTENÇÃO DE ONIBUS	UND	21	157.022,00	21	168.454,00	21	190.403,56	21	223.495,69
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
2023	PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente										
08	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do										
3	DESPESAS CORRENTES										
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTI	ATENDIMENTO A ALUNOS	UND	2921	303.012,00	2921	329.313,44	2921	372.222,98	21	436.915,35
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
2024	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
08	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do										
3	DESPESAS CORRENTES										



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 1 of 12

Justificativa: DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHO DE CARACTER CONTINUADO, VISANDO ATENDER AOS CIDADÃOS BURITISENSE.
Objetivo: Assegurar o funcionamento das atividades nos aspectos físicos e administrativos com pagamentos de diárias, passagens, aquisição de material de consumo e permanente, contratação de serviços, capacitação de servidores.
Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
APOIO ADMINISTRATIVO	% PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	4.873.333,00	4.886.895,00	4.994.094,00	5.155.903,00	19.860.225,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.423.333,00	4.586.895,00	4.744.094,00	4.905.903,00	18.660.225,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00



Fiorilli S/C Ltda - Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SE

01266058/0001-44

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 2 of 12

Justificativa: Dar continuidade aos trabalhos de caráter continuado visando atender ao cidadão buritense.**Objetivo:** Assegurar o funcionamento das atividades nos aspectos físicos e administrativos como o pagamento de diárias, aquisição de material de consumo e permanente, contratação de serviços pessoa física e jurídica, capacitação de servidores, criação de planos/projetos, aquisição de material de expediente dentre outros necessários ao bom funcionamento das atividades administrativas, visando melhor atender a população e ainda dar apoio às atividades finalísticas.**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Potivo	2022	2023	2024	2025
ATENDER ENTIDADES FILANTROPIUND	UNIDADE	4	4	4,00	4,00	4,00	4,00
CADASTRAMENTO DE IMOVEIS UND	UNIDADE	1328	1328	0,00	0,00	0,00	0,00
ELAB. PLANO MUN. DE MOBILIDADEUND	UNIDADE	0	1	0,00	1,00	0,00	0,00
MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMA %	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
MAN. DAS ATIVIDADES SEMFAZ %	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
MAN.DAS ATIVIDADES DA SEMPLAN%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
MANUTENÇÃO ATIVIDADES SEMOS%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
ORGANIZAÇÃO DO TRANSITO %	PORCENTAGEM	30	100	100,00	100,00	100,00	100,00
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICUND	UNIDADE	0	1	1,00	0,00	0,00	0,00
REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL %	PORCENTAGEM	40	50	30,00	10,00	10,00	10,00
REPASSE A INSTITUIÇÕES S/ SIM LUND	UNIDADE	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	24.381.932,75	24.878.173,17	29.720.169,66	26.367.099,94	105.343.365,52

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	21.593.932,75	22.247.825,17	26.735.877,81	23.897.525,25	94.266.160,48
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.788.000,00	2.630.348,00	2.983.282,95	2.469.574,69	11.077.205,04



Fiorilli S/C Ltda. - Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SÉ

01286058/0001-44

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 3 of 12

Justificativa: Ensino de qualidade é prioridade em nosso Município, uma vez que em parceria com o Governo Federal, através dos programas de ação continuada, podemos proporcionar meios para obtermos o melhor aproveitamento no processo de ensino-aprendizagem. Bem como atender as metas e estratégias aprovadas no Plano Municipal de Educação - PME, conforme Lei de nº 942/2015, LDB nº 93/96 e Lei Federal nº 13005/14 PNE durante a vigência desse PPA.

Objetivo: Garantir a oferta, manutenção e melhoria da educação básica conforme a Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, artigo 11, inciso V, e a valorização do magistério.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
COMBATER A EVASÃO ESCOLAR E %	PORCENTAGEM	72	100	78,89	85,78	92,67	100,00
IMPLEMENTAR AÇÕES VOLTADAS %	PORCENTAGEM	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	30.194.258,25	31.334.800,08	33.280.389,30	36.407.093,82	131.216.501,45

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	26.389.136,46	26.994.832,34	28.732.915,99	31.844.488,96	113.760.383,75
4 DESPESAS DE CAPITAL	3.805.101,79	4.339.967,74	4.547.453,31	4.762.594,86	17.456.117,70



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 4 of 12

Justificativa: Implementar o modelo de atenção à saúde do município, por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos na política nacional de atenção à saúde: garantindo a acessibilidade, continuidade do cuidado, responsabilização e humanização; reorganizar o canal de acesso da população ao atendimento adequado às necessidades básicas como especializadas; ampliar o modelo assistencial para melhores condições à população.

Objetivo: Promoção da Gestão das Políticas Públicas Municipais de Saúde por meio do controle dos recursos orçamentário e extra orçamentário; execução das atividades municipais de média e alta complexidade, mantendo o atendimento aos usuários do SUS em situações excepcionais; manutenção do funcionamento da assistência farmacêutica, o controle das zoonoses, das endemias e funcionamento da vigilância sanitária; consolidação do controle social com as atividades do Conselho Municipal de Saúde. Gestão de pessoal e logístico para otimização dos projetos e atividades da Secretaria Municipal de Saúde com objetivo de melhorar o atendimento prestado ao cidadão.

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
DESEMPENHO MÉDIA COMPLEXIDADE	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
FARMÁCIA BÁSICA	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
MANUTENÇÃO AÇÕES EM SAÚDE	1%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	%	80	100	100,00	100,00	100,00	100,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
16.544.784,46	16.829.390,84	17.164.558,84	17.510.586,84	68.049.320,98

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	16.408.703,46	16.719.390,84	17.029.689,84	17.369.689,84	67.527.473,98
4 DESPESAS DE CAPITAL	136.081,00	110.000,00	134.869,00	140.897,00	521.847,00



Fiorilli S/C Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 5 of 12

Justificativa: A Assistência Social, como prescrito no artigo 203 da CF, "será prestada a quem dela necessitar, independentemente da contribuição à seguridade social". Porém visamos, garanti-la aos cidadãos e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade social e riscos dentro do município de Buritis.

Objetivo: Garantir e desenvolver ações por meio da integração entre o setor público e a sociedade civil, de maneira eficiente e comprometida com os resultados da política de assistência social no município, bem como, gestão pública, orçamento, liderança e qualidade no serviço público.

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
APOIO AO CONSELHO TUTELAR %	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DOS %	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA %	PORCENTAGEM	0	0	40,00	70,00	50,00	80,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSI%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
PRESTAR ACOOLHIMENTO A CRIANÇ%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL UND	FAMÍLIA	300	300	300,00	100,00	300,00	300,00
REPASSE FINANCEIRO A ENTIDADEUND	UNIDADE	3	3	3,00	3,00	33,00	3,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	4.543.417,80	4.684.978,82	4.799.365,50	4.934.486,07	18.942.257,99

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.459.917,80	4.578.831,82	4.711.448,01	4.844.842,28	18.595.039,71
4 DESPESAS DE CAPITAL	83.500,00	86.147,00	87.917,49	89.643,79	347.218,28



Floritli S/C Ltda. - Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SE

01266058/0001-44

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 6 of 12

Justificativa: DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHO DE CRATERCONTINUADO SI VANDO ATENDER OS SERVIDORES, PUBLICOS MUNICI PAIS.

Objetivo: Gerenciar e desenvolver ações por meio da integração entre o setor público e a servidor público efetivo da municipalidade.

Público Alvo: SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
APOIO ADMINISTRATIVO	% PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
10.722.534,03	13.340.782,79	13.906.761,15	14.357.340,21	52.327.418,18

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.575.000,00	3.711.000,00	3.947.000,00	4.203.000,00	15.436.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	46.000,00	50.000,00	55.000,00	190.000,00
9 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESE	7.107.534,03	9.584.782,79	9.909.761,15	10.099.340,21	36.701.418,18



Fiorilli SC Ltda - Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SE

01266058/0001-44

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 7 of 12

Justificativa: O atual momento histórico é caracterizado por problemas que variam desde a disseminação de doenças infecto-contagiosas até a degradação ininterrupta dos recursos naturais. Numa primeira aproximação, os fatores geradores destes problemas aparentam ser muito variados, englobando questões que vão desde aspectos relacionados à economia de uma nação até aspectos alusivos à ética, à moral e à cultura que permeiam a sociedade, sendo necessário desenvolver ações que permitam mudanças no atual cenário.

Objetivo: Promover a proteção dos recursos naturais através da fiscalização, controle e monitoramento de atividades potencialmente poluidoras, considerando a necessidade de integração da política municipal ao Sistema Nacional de Meio Ambiente com participação social na construção das políticas e planos setoriais.

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
APOIO ADMINISTRATIVO	%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
CIDADE LIMPA/COLETA DE LIXO	%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
RESERVAÇÃO AMBIENTAL	%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
REPASSE CONSÓRCIO INTERMUNIC	%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.614.580,28	1.736.000,00	1.862.000,00	1.992.000,00	7.204.580,28

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.576.580,28	1.701.000,00	1.824.000,00	1.948.000,00	7.050.580,28
4 DESPESAS DE CAPITAL	38.000,00	35.000,00	38.000,00	43.000,00	154.000,00



Fiorilli S/C Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 8 of 12

Justificativa: A agricultura é um dos responsáveis pela economia do município, deste modo faz-se necessário investir na assistência técnica e ac

Objetivo: Estruturar as unidades de produção de café e rebanho de leite e corte adquirir equipamentos p/ as Associações Rurais, incentivar a produção e comercialização da agricultura familiar, converter as propriedades rurais do sistema convencional p/ o orgânico de pr

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
APOIO ADMINISTRATIVO	% PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
ASSISTENCIA A PRODUTORES AGR%	PORCENTAGEM	85	15	2,50	4,50	4,50	3,50
ASSISTENCIA A PECUARISTA	% PORCENTAGEM	30	70	12,50	17,50	22,50	17,50
ASSISTENCIA A PRODUTORES RUR%	PORCENTAGEM	25	75	17,50	23,00	26,50	33,00
ASSITENCIA A PRODUTORES	% PORCENTAGEM	40	60	12,00	13,50	18,00	14,50

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
3.166.036,73	2.764.500,00	2.964.900,00	3.183.500,00	12.058.936,73

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.506.136,73	2.674.500,00	2.873.900,00	3.072.500,00	11.127.036,73
4 DESPESAS DE CAPITAL	659.900,00	90.000,00	91.000,00	91.000,00	931.900,00



Fiorilli S/C Ltda - Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SE

01266058/0001-44

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 8 of 12

Justificativa: Buritis é o décimo município no ranque dos que mais cresceram no Estado de Rondônia; apresenta hoje inúmeras dificuldades no acompanhamento adequado dos serviços públicos devido a esse elevado crescimento. São grandes as deficiências encontradas em vários setores de atendimento básico da população, sendo necessário investir em diversas áreas, afim de oferecer melhor qualidade de vida aos cidadãos buritenses.

Objetivo: Promover o desenvolvimento territorial sustentável por meio dos serviços de construção e manutenção de pontes e estradas no meio rural; elaboração, execução e monitoramento de projetos tecnicamente adequados à melhoria da infraestrutura do meio urbano; fiscalizando e fazendo cumprir as normas construtivas; viabilizando o acesso à população de baixa renda; dar continuidade a política de saneamento ambiental no município de Buritis considerando as normativas da Política Nacional de Saneamento Básico que prevê a ação pública nas áreas de captação, tratamento, distribuição e fornecimento de água potável; captação, tratamento e destinação de esgoto sanitário; captação e destinação de águas pluviais; aquisição de imóveis urbanos afim de melhor estruturar os equipamentos públicos de uso comum (cemitério, praças etc.), bem como para atender outras necessidades da administração pública municipal.

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO ILUMIN	% PORCENTAGEM	55	100	33,77	24,68	25,97	15,58
AQUISIÇÃO DE IMOVEIS/ÁREAS	ha hectare	0	2,72	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS	% PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	KM QUILOMETRO	1780	1780	480,00	515,00	440,00	385,00
RECUPERAÇÃO DE PONTES E BUEIROS	UNIDADE	258	258	55,00	38,00	61,00	44,00
RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	MT METRO	13260	13260	3.300,00	3.850,00	3.580,00	2.550,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	13.201.958,32	5.282.932,43	5.514.879,93	5.741.585,89	29.740.456,57

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.850.419,32	5.175.682,43	5.404.278,66	5.819.527,58	21.049.908,01
4 DESPESAS DE CAPITAL	8.350.839,00	107.250,00	110.601,25	122.058,31	8.690.548,56



Florit SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, 3º
01266058/0001-44

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 10 of 12

Justificativa: O serviço de ouvidoria é de extrema importância e mostra-se fundamental a implantação de solução de gestão de informação eletrônica voltada especificamente para as necessidades da regulação e principalmente para a população, tendo em vista que é através dele que a população poderá ser informada sobre a prestação de serviço da Concessão e também poderá participar contribuindo para o andamento do trabalho deixando suas sugestões, buscando informações, realizando críticas e outro tipo de participação. Sendo o que a principal finalidade do serviço de ouvidoria é manter a transparência entre os trabalhos realizados pela concessão que envolve poder concedente, agência reguladora, concessionária e população para então a partir desse contato iniciar o trabalho de conscientização, utilizando meios como a realização de Workshops anuais, reuniões e audiências buscando meios de esclarecer e conscientizar a população buritense sobre a necessidade de benefícios do Saneamento Básico. Tais resultados são alcançados ainda, etc.

Objetivo: A Agência Reguladora encontra-se ainda em fase de estruturação, necessitando de investimentos que dará segmento aos trabalhos de fiscalização ora executados, onde a ausência de materiais de consumo, permanentes e falta estrutura física dificultam o bom andamento dos trabalhos assim como impedem que algumas atividades sejam afetadas com eficácia. Proporcionar ainda, aos servidores da AGERB capacitações regulares que o proporcione conhecimento para desenvolver suas atividades de forma eficiente e satisfatória. Temos ainda como objetivo e grande necessidade de se manter um sistema de gestão de informação, com portal de acesso ao cidadão, permitindo a ampliação dos bons índices de eficiência e qualidade da instituição e acompanhar a virtualização das atividades da AGERB no âmbito do poder Regulador. Promover a conscientização da população sobre Saneamento Básico mais especificamente quanto ao manancial de água.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
APOIO ADMINISTRATIVO	% PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
662.828,65	813.236,44	843.732,79	876.372,71	3.215.170,79

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	662.286,35	791.923,60	821.620,72	852.431,44	3.128.262,11
4 DESPESAS DE CAPITAL	20.542,50	21.312,84	22.112,07	22.941,27	86.908,68



Fiorilli S/C Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 11 of 12

Justificativa: PRERTENDER COM A ECONOMIA DO DUEDECIMO MELHORAR A INFA ESTRUTURA DA CAMARA MUNICIPAL.
Objetivo: MELHORAR A INFRA ESTRUTURA DA CAMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
AQUISIÇÃO DE MATERTIAIS E EQRUND	UNIDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENT%	PORCENTAGEM	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa:

2022 2023 2024 2025 Total Geral



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 12 of 12

Justificativa: Atender possível situação que possa levar o município a situação de riscos e outros na forma do artigo 6º, III "b" da LC 101/2000.
Objetivo: Garantir as reservas com a finalidade de atender fatores que possam representar riscos fiscais e orçamentários, no decorrer do exercício.
Público Alvo: MUNICÍPIO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
RESERVA DE CONTIGENCIA	%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
2.262.404,55	2.262.404,55	2.262.404,55	2.262.404,55	9.049.618,20

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
9 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESE	2.262.404,55	2.262.404,55	2.262.404,55	2.262.404,55	9.049.618,20

Ronald Rodrigues de Oliveira
PREFEITO



Fiorilli S/C Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

RUA SÃO LUCAS, 2476, SE

01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 1 of 82

Objetivo: Assegurar o funcionamento das atividades nos aspectos físicos e administrativos com pagamentos de diárias, passagens, aquisição de material de consumo e permanente, contratação de serviços, capacitação de servidores.

Justificativa: DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHO DE CARACTER CONTINUADO, VISANDO ATENDER AOS CIDADÃOS BURITISENSE.

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

APOIO ADMINISTRATIVO

%

PORCENTAGEM

100

100

100

100

100

100

1. CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE

UND

100

250.000,00

100

250.000,00

100

250.000,00

100

250.000,00

010101 LEGISLATIVO

1001 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

1

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 27 of 82

Objetivo: Garantir a oferta, manutenção e melhoria da educação básica conforme a Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, artigo 11, inciso V, e a valorização do magistério.

Justificativa: Ensino de qualidade é prioridade em nosso Município, uma vez que em parceria com o Governo Federal, através dos programas de ação continuada, podemos proporcionar meios para obtermos o melhor aproveitamento no processo de ensino-aprendizagem. Bem como atender as metas e estratégias aprovadas no Plano Municipais de Educação - PME, conforme Lei de nº 942/2015, LDB nº 9394/96 e Lei Federal nº 13005/14 PNE durante a vigência desse PPA.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT	PAGAMENTO PROFESSORES	%	100	1.403.000,00	100	1.354.842,50	100	1.415.810,41	100	1.586.220,91
020703	SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO - FUNDEB										
2019	PAGAMENTO DE FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS - FUNDEB 70%										
12	Educação										
385	Educação Infantil										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
11	Transferências do FUNDEB										
3	DESPESAS CORRENTES										
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT	PAGAMENTO PROFESSORES	%	0	394.000,00	100	111.730,00	0	430.257,85	0	449.619,45
020703	SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO - FUNDEB										
2019	PAGAMENTO DE FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS - FUNDEB 70%										
12	Educação										
386	Educação de Jovens e Adultos										
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente										
11	Transferências do FUNDEB										
3	DESPESAS CORRENTES										



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 28 of 82

Objetivo: Garantir a oferta, manutenção e melhoria da educação básica conforme a Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, artigo 11, inciso V, e a valorização do magistério.

Justificativa: Ensino de qualidade é prioridade em nosso Município, uma vez que em parceria com o Governo Federal, através dos programas de ação continuada, podemos proporcionar meios para obtermos o melhor aproveitamento no processo de ensino-aprendizagem. Bem como atender as metas e estratégias aprovadas no Plano Municipais de Educação - PME, conforme Lei de nº 942/2015, LDB nº 9394/96 e Lei Federal nº 13005/14 PNE durante a vigência desse PPA.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTI	PAGAMENTO PROFESSORES %	0	569.500,00	100	595.127,50	0	621.908,24	0	649.894,11
020703	SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO - FUNDEB									
2018	PAGAMENTO DE FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS - FUNDEB 70%									
12	Educação									
367	Educação Especial									
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente									
11	Transferências do FUNDEB									
3	DESPESAS CORRENTES									
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTI	PAGAMENTO PESSOAL DE APC %	0	565.000,00	0	489.080,00	0	511.087,70	0	648.182,36
020703	SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO - FUNDEB									
2020	PAGAMENTO DE FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS - FUNDEB 30%									
12	Educação									
365	Educação Infantil									
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
11	Transferências do FUNDEB									
3	DESPESAS CORRENTES									





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 29 of 82

Objetivo: Garantir a oferta, manutenção e melhoria da educação básica conforme a Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, artigo 11, inciso V, e a valorização do magistério.

Justificativa: Ensino de qualidade é prioridade em nosso Município, uma vez que em parceria com o Governo Federal, através dos programas de ação continuada, podemos proporcionar meios para obtermos o melhor aproveitamento no processo de ensino-aprendizagem. Bem como atender as metas e estratégias aprovadas no Plano Municipais de Educação - PME, conforme Lei de nº 942/2015, LDB nº 9394/96 e Lei Federal nº 13005/14 PNE durante a vigência desse PPA.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTI	DIVERSOS	%		2.603.283,28	0	3.108.611,80	0	3.248.616,34	0	3.392.716,16
020703	SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO - FUNDEB										
2021	APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 30										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
11	Transferências do FUNDEB										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTI	DIVERSOS	%	100	460.000,00	100	482.823,00	100	504.355,50	100	526.961,42
020703	SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO - FUNDEB										
2021	APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 30										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
11	Transferências do FUNDEB										
3	DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 30 of 82

Objetivo: Garantir a oferta, manutenção e melhoria da educação básica conforme a Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, artigo 11, inciso V, e a valorização do magistério.

Justificativa: Ensino de qualidade é prioridade em nosso Município, uma vez que em parceria com o Governo Federal, através dos programas de ação continuada, podemos proporcionar meios para obtermos o melhor aproveitamento no processo de ensino-aprendizagem. Bem como atender as metas e estratégias aprovadas no Plano Municipais de Educação - PME, conforme Lei de nº 942/2015, LDB nº 9394/96 e Lei Federal nº 13005/14 PNE durante a vigência desse PPA.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTI	PAGAMENTO SERVIDORES	%	100	627.000,00	100	655.215,00	100	684.699,88	100	715.611,16
020703	SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO - FUNDEB										
2025	PAGAMENTO DE FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS - FUNDEB 70% CRECHE										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
11	Transferências do FUNDEB										
3	DESPESAS CORRENTES										
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTI	PAGAMENTO DE SERVIDORES	%	100	525.000,00	100	548.825,00	100	494.687,33	100	599.112,22
020703	SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO - FUNDEB										
2247	PAGAMENTO DE FOLHA SERVIDORES FUNDEB 90% EDUCAÇÃO INFANTIL - ORI										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
11	Transferências do FUNDEB										
3	DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					30.194.238,25		31.634.800,08		33.280.369,30		36.407.093,82





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 31 of 82

Objetivo: Promoção da Gestão das Políticas Públicas Municipais de Saúde por meio do controle dos recursos orçamentário e extra orçamentário; execução das atividades municipais de média e alta complexidade, mantendo o atendimento aos usuários do SUS em situações excepcionais; manutenção do funcionamento da assistência farmacêutica, o controle das zoonoses, das endemias e funcionamento da vigilância sanitária; consolidação do controle social com as atividades do Conselho Municipal de Saúde. Gestão de pessoal e logístico para otimização dos projetos e atividades da Secretaria Municipal de Saúde com objetivo de melhorar o atendimento prestado ao cidadão.

Justificativa: Implementar o modelo de atenção à saúde do município, por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos na política nacional de atenção à saúde: garantindo a acessibilidade e continuidade do cuidado, responsabilização e humanização; reorganizar o canal de acesso da população ao atendimento adequado as necessidades básicas como especializadas; ampliar o modelo assistencial para melhores condições à população.

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

ATENDIMENTO MEDIA COMPLEXIDADE %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
FARMACIA BASICA %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
MANUTENÇÃO AÇÕES EM SAUDE 15% %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA %	PORCENTAGEM	80	100	100	100	100	100
VIGILANCIA EM SAUDE %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100

10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	POPULAÇÃO EM GERAL	%	100	9.834.013,82	100	10.344.701,00	100	10.815.000,00	100	10.855.000,00
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE										
2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEMUSA - 15%										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impo										
3	DESPESAS CORRENTES										



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 32 of 82

Objetivo: Promoção da Gestão das Políticas Públicas Municipais de Saúde por meio do controle dos recursos orçamentário e extra orçamentário; execução das atividades municipais de média e alta complexidade, mantendo o atendimento aos usuários do SUS em situações excepcionais; manutenção do funcionamento da assistência farmacêutica, o controle das zoonoses, das endemias e funcionamento da vigilância sanitária; consolidação do controle social com as atividades do Conselho Municipal de Saúde. Gestão de pessoal e logístico para otimização dos projetos e atividades da Secretaria Municipal de Saúde com objetivo de melhorar o atendimento prestado ao cidadão.

Justificativa: Implementar o modelo de atenção à saúde do município, por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos na política nacional de atenção à saúde: garantindo a acessibilidade e, continuidade do cuidado, responsabilização e humanização; reorganizar o canal de acesso da população ao atendimento adequado as necessidades básicas como especializadas; ampliar o modelo assistencial para melhores condições à população.

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	POPULAÇÃO EM GERAL	%	100	128.081,00	100	40.000,00	100	64.888,00	100	70.897,00
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
2028	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEMUSA - 15%										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
02	Receitas de impostos e de Transferência de Impo										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	REPASSE ANUAL	MÊS	12	60.000,00	12	60.000,00	12	60.000,00	12	60.000,00
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
2028	APOIO FINANCEIRO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL										
10	Saúde										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
02	Receitas de impostos e de Transferência de Impo										
3	DESPESAS CORRENTES										



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 33 of 82

Objetivo: Promoção da Gestão das Políticas Públicas Municipais de Saúde por meio do controle dos recursos orçamentário e extra orçamentário; execução das atividades municipais de média e alta complexidade, mantendo o atendimento aos usuários do SUS em situações excepcionais; manutenção do funcionamento da assistência farmacêutica, o controle das zoonoses, das endemias e funcionamento da vigilância sanitária; consolidação do controle social com as atividades do Conselho Municipal de Saúde. Gestão de pessoal e logístico para otimização dos projetos e atividades da Secretaria Municipal de Saúde com objetivo de melhorar o atendimento prestado ao cidadão.

Justificativa: Implementar o modelo de atenção à saúde do município, por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos na política nacional de atenção à saúde; garantindo a acessibilidade e, continuidade do cuidado, responsabilização e humanização; reorganizar o canal de acesso da população ao atendimento adequado as necessidades básicas como especializadas; ampliar o modelo assistencial para melhores condições à população.

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	REPASSE ANUAL	MÊS	12	280.000,00	12	280.000,00	12	280.000,00	12	280.000,00
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2028	APOIO FINANCEIRO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL									
	10	Saúde									
	301	Atenção Básica									
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio									
	3	DESPESAS CORRENTES									
10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	REPASSE ANUAL	MÊS	12	100.000,00	12	100.000,00	12	100.000,00	12	100.000,00
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2028	APOIO FINANCEIRO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL									
	10	Saúde									
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio									
	3	DESPESAS CORRENTES									





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 34 of 82

Objetivo: Promoção da Gestão das Políticas Públicas Municipais de Saúde por meio do controle dos recursos orçamentário e extra orçamentário; execução das atividades municipais de média e alta complexidade, mantendo o atendimento aos usuários do SUS em situações excepcionais; manutenção do funcionamento da assistência farmacêutica, o controle das zoonoses, das endemias e funcionamento da vigilância sanitária; consolidação do controle social com as atividades do Conselho Municipal de Saúde. Gestão de pessoal e logístico para otimização dos projetos e atividades da Secretaria Municipal de Saúde com objetivo de melhorar o atendimento prestado ao cidadão.

Justificativa: Implementar o modelo de atenção à saúde do município, por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos na política nacional de atenção à saúde: garantindo a acessibilidade e, continuidade do cuidado, responsabilização e humanização; reorganizar o canal de acesso da população ao atendimento adequado às necessidades básicas como especializadas; promover o modelo assistencial para melhores condições à população.

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CONSELHEIROS	%	100	25.400,00	100	35.400,00	100	35.400,00	100	35.400,00
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN DE SAÚDE - EXTRA APLIC										
10	Saúde										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CONSELHEIROS	%	100	10.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN DE SAÚDE - EXTRA APLIC										
10	Saúde										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SE

01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 35 of 82

Objetivo: Promoção da Gestão das Políticas Públicas Municipais de Saúde por meio do controle dos recursos orçamentário e extra orçamentário; execução das atividades municipais de média e alta complexidade, mantendo o atendimento aos usuários do SUS em situações excepcionais; manutenção do funcionamento da assistência farmacêutica, o controle das zoonoses, das endemias e funcionamento da vigilância sanitária; consolidação do controle social com as atividades do Conselho Municipal de Saúde. Gestão de pessoal e logístico para otimização dos projetos e atividades da Secretaria Municipal de Saúde com objetivo de melhorar o atendimento prestado ao cidadão.

Justificativa: Implementar o modelo de atenção à saúde do município, por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos na política nacional de atenção à saúde: garantindo a acessibilidade e, continuidade do cuidado, responsabilização e humanização; reorganizar o canal de acesso da população ao atendimento adequado as necessidades básicas como especializadas; ampliar o modelo assistencial para melhores condições de população.

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	POPULAÇÃO EM GERAL	%	100	466.495,64	100	466.495,64	100	466.495,64	100	466.495,64
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE										
10	Saúde										
305	Vigilância Epidemiológica										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio										
3	DESPESAS CORRENTES										
10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PESSOAS	%	100	1.490.884,84	100	1.490.884,84	100	1.490.884,84	100	1.490.884,84
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MAC-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-AIH										
10	Saúde										
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio										
3	DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

RUA SÃO LUCAS, 2476, SE

01286058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 36 of 82

Objetivo: Promoção da Gestão das Políticas Públicas Municipais de Saúde por meio do controle dos recursos orçamentário e extra orçamentário; execução das atividades municipais de média e alta complexidade, mantendo o atendimento aos usuários do SUS em situações excepcionais; manutenção do funcionamento da assistência farmacêutica, o controle das zoonoses, das endemias e funcionamento da vigilância sanitária; consolidação do controle social com as atividades do Conselho Municipal de Saúde. Gestão de pessoal e logística para otimização dos projetos e atividades da Secretaria Municipal de Saúde com objetivo de melhorar o atendimento prestado ao cidadão.

Justificativa: Implementar o modelo de atenção à saúde do município, por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos na política nacional de atenção à saúde: garantindo a acessibilidade e, continuidade do cuidado, responsabilização e humanização; reorganizar o canal de acesso da população ao atendimento adequado às necessidades básicas como especializadas; ampliar o modelo assistencial para melhores condições à população.

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PESSOAS	%	32682	2.924.418,04	34805	2.924.418,04	36527	2.924.418,04	38450	2.924.418,04
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
2036	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio										
3	DESPESAS CORRENTES										
10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PACIENTES ATENDIDOS	%	100	263.028,00	100	263.028,00	100	263.028,00	100	263.028,00
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
2088	MANUTENÇÃO DA BASE DO SAMU										
10	Saúde										
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
21	Outros recursos estaduais destinados à Saúde										
3	DESPESAS CORRENTES										



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

RUA SÃO LUCAS, 2476, SE

01286058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 37 of 82

Objetivo: Promoção da Gestão das Políticas Públicas Municipais de Saúde por meio do controle dos recursos orçamentário e extra orçamentário; execução das atividades municipais de média e alta complexidade, mantendo o atendimento aos usuários do SUS em situações excepcionais; manutenção do funcionamento da assistência farmacêutica, o controle das zoonoses, das endemias e funcionamento da vigilância sanitária; consolidação do controle social com as atividades do Conselho Municipal de Saúde, Gestão de pessoal e logístico para otimização dos projetos e atividades da Secretaria Municipal de Saúde com objetivo de melhorar o atendimento prestado ao cidadão.

Justificativa: Implementar o modelo de atenção à saúde do município, por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos na política nacional de atenção à saúde: garantindo a acessibilidade e, continuidade do cuidado, responsabilização e humanização; reorganizar o canal de acesso da população ao atendimento adequado as necessidades básicas como especializadas; ampliar o modelo assistencial para melhores condições à população.

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PACIENTES ATENDIDOS	%	100	409.500,00	100	409.500,00	100	409.500,00	100	409.500,00
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
2088	MANUTENÇÃO DA BASE DO SAMU										
10	Saúde										
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio										
3	DESPESAS CORRENTES										
10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MEDICAMENTO	%	100	99.221,96	100	99.221,96	100	99.221,96	100	99.221,96
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
2132	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - FEDER										
10	Saúde										
303	Suporte Profilático e Terapêutico										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
21	Outros recursos estaduais destinados à Saúde										
3	DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01288058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 38 of 82

Objetivo: Promoção da Gestão das Políticas Públicas Municipais de Saúde por meio do controle dos recursos orçamentário e extra orçamentário; execução das atividades municipais de média e alta complexidade, mantendo o atendimento aos usuários do SUS em situações excepcionais; manutenção do funcionamento da assistência farmacêutica, o controle das zoonoses, das endemias e funcionamento da vigilância sanitária; consolidação do controle social com as atividades do Conselho Municipal de Saúde. Gestão de pessoal e logística para otimização dos projetos e atividades da Secretaria Municipal de Saúde com objetivo de melhorar o atendimento prestado ao cidadão.

Justificativa: Implementar o modelo de atenção à saúde do município, por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos na política nacional de atenção à saúde: garantindo a acessibilidade e continuidade do cuidado, responsabilização e humanização; reorganizar o canal de acesso da população ao atendimento adequado as necessidades básicas como especializadas; ampliar o modelo assistencial para melhores condições à população.

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MEDICAMENTO	%	100	235.941,36	100	235.941,36	100	235.941,36	100	235.941,36
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
2182	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - FEDERU										
10	Saúde										
303	Suporte Profilático e Terapêutico										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
27	Transferência de Recursos do SUS - Custo										
3	DESPESAS CORRENTES										
10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	BENS E SERVIÇOS	%	100	120.000,00	100	50.000,00	100	50.000,00	100	50.000,00
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
2248	APOIO A INFORMATIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
27	Transferência de Recursos do SUS - Custo										
3	DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 39 of 82

Objetivo: Promoção da Gestão das Políticas Públicas Municipais de Saúde por meio do controle dos recursos orçamentário e extra orçamentário; execução das atividades municipais de média e alta complexidade, mantendo o atendimento aos usuários do SUS em situações excepcionais; manutenção do funcionamento da assistência farmacêutica, o controle das zoonoses, das endemias e funcionamento da vigilância sanitária; consolidação do controle social com as atividades do Conselho Municipal de Saúde. Gestão de pessoal e logístico para otimização dos projetos e atividades da Secretaria Municipal de Saúde com objetivo de melhorar o atendimento prestado ao cidadão.

Justificativa: Implementar o modelo de atenção à saúde do município, por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos na política nacional de atenção à saúde: garantindo a acessibilidade e continuidade do cuidado, responsabilização e humanização; reorganizar o canal de acesso da população ao atendimento adequado as necessidades básicas como especializadas; ampliar o modelo assistencial para melhores condições à população.

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	BENS E SERVIÇOS	%	100	0,00	100	70.000,00	100	70.000,00	100	70.000,00
020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
2248	APOIO À INFORMATIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro				16,54	4.784,46		16.828.390,84		17.164.568,84		17.510.568,84





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 40 of 82

Objetivo: Gerenciar e desenvolver ações por meio da integração entre o setor público e a sociedade civil, de maneira eficiente e comprometida com os resultados da política de assistência social no município, bem como, gestão pública, orçamento, liderança e qualidade no serviço público.

Justificativa: A Assistência Social, como prescrito no artigo 203 da CF, "será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social". Porém visamos, garantir a aos cidadãos e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade social e riscos dentro do município de Buritis.

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

APOIO AO CONSELHO TUTELAR	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIR	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	%	PORCENTAGEM	0	0	40	70	50	80
MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTE	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
PRESTAR ACOLHIMENTO A CRIANÇAS	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL	UND	FAMILIA	300	300	300	300	300	300
REPASSE FINANCEIRO A ENTIDADES	UND	UNIDADE	3	3	3	3	33	3

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01286058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 41 of 82

Objetivo: Gerenciar e desenvolver ações por meio da integração entre o setor público e a sociedade civil, de maneira eficiente e comprometida com os resultados da política de assistência social no município, bem como, gestão pública, orçamento, liderança e qualidade no serviço público.

Justificativa: A Assistência Social, como prescrito no artigo 203 da CF, "será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social". Porém visamos, garantir a aos cidadãos e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade social e riscos dentro do município de Buritis.

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

8	SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO	POPULAÇÃO	%	100	10.000,00	100	10.235,00	100	10.660,56	100	11.007,03
021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL										
2038	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR										
08	Assistência Social										
243	Assistência à Criança e ao Adolescente										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
8	SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO	POPULAÇÃO	%	100	458.532,26	100	472.388,80	100	487.848,45	100	503.472,56
021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL										
2038	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR										
08	Assistência Social										
243	Assistência à Criança e ao Adolescente										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 42 of 82

Objetivo: Gerenciar e desenvolver ações por meio da integração entre o setor público e a sociedade civil, de maneira eficiente e comprometida com os resultados da política de assistência social no município, bem como, gestão pública, orçamento, liderança e qualidade no serviço público.

Justificativa: A Assistência Social, como prescrito no artigo 203 da CF, "será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social". Porém visamos, garantir a aos cidadãos e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade social e riscos dentro do município de Buritis.

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

8	SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO	ASISTENCIA A PESSOAS ATENI %	100	2.086.000,00	100	2.162.738,90	100	2.233.050,89	100	2.305.698,80
021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL									
2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL									
08	Assistência Social									
122	Administração Geral									
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									
8	SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO	ASISTENCIA A PESSOAS ATENI %	100	20.000,00	100	20.708,00	0	21.378,00	100	22.073,00
021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL									
2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL									
08	Assistência Social									
122	Administração Geral									
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinários									
4	DESPESAS DE CAPITAL									

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS****RUA SÃO LUCAS, 2476, SE****01266068/0001-44****Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)****Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 43 of 82**

Objetivo: Gerenciar e desenvolver ações por meio da integração entre o setor público e a sociedade civil, de maneira eficiente e comprometida com os resultados da política de assistência social no município, bem como, gestão pública, orçamento, liderança e qualidade no serviço público.

Justificativa: A Assistência Social, como prescrito no artigo 203 da CF, "será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social". Porém visamos, garanti-la aos cidadãos e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade social e riscos dentro do município de Buritis.

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

6	SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO	PESSOAS	%	100	13.580,00	100	13.580,00	100	13.580,00	100	13.580,00
021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL										
2049	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD SUAS- M										
06	Assistência Social										
243	Assistência à Criança e ao Adolescente										
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente										
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de										
3	DESPESAS CORRENTES										
6	SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO	PESSOAS ATENDIDAS	UND	0	8.000,00	0	8.000,00	0	8.000,00	0	8.000,00
021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL										
2089	APOIO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA										
06	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de										
4	DESPESAS DE CAPITAL										



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 44 of 82

Objetivo: Gerenciar e desenvolver ações por meio da integração entre o setor público e a sociedade civil, de maneira eficiente e comprometida com os resultados da política de assistência social no município, bem como, gestão pública, orçamento, liderança e qualidade no serviço público.

Justificativa: A Assistência Social, como prescrito no artigo 203 da CF, "será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social". Porém visamos, garantir a aos cidadãos e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade social e riscos dentro do município de Buritis.

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

8	SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO	PESSOAS ATENDIDAS	UND	3750	103.765,30	3750	103.765,30	3750	103.765,30	3750	103.765,30
021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL										
2089	APOIO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente										
16	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de										
3	DESPESAS CORRENTES										
8	SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO	PESSOAS ATENDIDAS	UND	0	44.000,00	0	44.000,00	0	44.000,00	0	44.000,00
021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL										
2089	APOIO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente										
17	Recursos Destinados a Fundos										
3	DESPESAS CORRENTES										



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01286058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 45 of 82

Objetivo: Gerenciar e desenvolver ações por meio da integração entre o setor público e a sociedade civil, de maneira eficiente e comprometida com os resultados da política de assistência social no município, bem como, gestão pública, orçamento, liderança e qualidade no serviço público.

Justificativa: A Assistência Social, como prescrito no artigo 203 da CF, "será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à segurança social". Porém visamos, garantir a aos cidadãos e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade social e riscos dentro da município de Buritis.

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

8	SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO	PESSOAS ATENDIDAS	UND	600	38.490,04	600	37.490,04	600	37.490,04	600	37.490,04
021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL										
2091	APOIO AO SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE										
08	Assistência Social										
243	Assistência à Criança e ao Adolescente										
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente										
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de										
3	DESPESAS CORRENTES										
8	SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO	PESSOAS ATENDIDAS	UND	600	9.000,00	600	10.000,00	600	10.000,00	600	10.000,00
021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL										
2091	APOIO AO SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE										
08	Assistência Social										
243	Assistência à Criança e ao Adolescente										
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente										
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de										
4	DESPESAS DE CAPITAL										



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SE

01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 46 of 82

Objetivo: Gerenciar e desenvolver ações por meio da integração entre o setor público e a sociedade civil, de maneira eficiente e comprometida com os resultados da política de assistência social no município, bem como, gestão pública, orçamento, liderança e qualidade no serviço público.

Justificativa: A Assistência Social, como prescrito no artigo 203 da CF, "será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social". Porém visamos, garantir aos cidadãos e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade social e riscos dentro do município de Buritis.

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

8	SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO	PESSOAS ATENDIDAS	UND	800	82.800,00	800	82.800,00	800	82.800,00	800	82.800,00
	021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL										
	2091 APOIO AO SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente										
	17 Recursos Destinados a Fundos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
8	SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO	PESSOAS ATENDIDAS	UND	4940	10.000,00	4940	10.000,00	4940	10.000,00	4940	10.000,00
	021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL										
	2092 FORTALECIMENTO DA GEST. MUN. DOS PROG DE TRANSF. - IGD PEF										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente										
	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 47 of 82

Objetivo: Gerenciar e desenvolver ações por meio da integração entre o setor público e a sociedade civil, de maneira eficiente e comprometida com os resultados da política de assistência social no município, bem como, gestão pública, orçamento, liderança e qualidade no serviço público.

Justificativa: A Assistência Social, como prescrito no artigo 203 da CF, "será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social". Porém visamos, garantir aos cidadãos e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade social e riscos dentro do município de Buritis.

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

8	SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO	PESSOAS ATENDIDAS	UND	4940	72.935,00	4940	72.935,00	4940	72.935,00	4940	72.935,00
021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL										
2092	FORTALECIMENTO DA GEST. MUN. DOS PROG DE TRANSF. - IGD PBF										
06	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente										
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de										
3	DESPESAS CORRENTES										
8	SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO	PESSOAS ATENDIDAS	%	100	10.500,00	100	10.870,55	100	11.222,31	100	11.587,76
021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL										
2094	GESTÃO DE APOIO AS INSTANCIAS DE CONTROLE SOCIAL										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

RUA SÃO LUCAS, 2476, SE

01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page: 2 of 82

Programa 0100 GESTÃO POLÍTICA LEGISLATIVA

Objetivo: Assegurar o funcionamento das atividades nos aspectos físicos e administrativos com pagamentos de diárias, passagens, aquisição de material de consumo e permanente, contratação de serviços, capacitação de servidores.

Justificativa: DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHOS DE CARÁTER CONTINUADO, VISANDO ATENDER AOS CIDADÃOS BURITISENSE.

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

1	CÂMARA MUNICIPAL		APOIO ADMINISTRATIVO	%	100	4.423.333,00	100	4.586.895,00	100	4.744.094,00	100	4.905.903,00
	010101	LEGISLATIVO										
		2001	MANUT DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA									
		01	Legislativa									
			031 Ação Legislativa									
			1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
			00 Recursos Ordinários									
			3 DESPESAS CORRENTES									
			Total Geral Financeiro			4.673.333,00		4.836.895,00		4.994.094,00		5.155.903,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

RUA SÃO LUCAS, 2476, SE

01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 68 of 82

Objetivo: Promover o desenvolvimento territorial sustentável por meio dos serviços de construção e manutenção de pontes e estradas no meio rural; elaboração, execução e monitoramento de projetos tecnicamente adequados à melhoria da infraestrutura do meio urbano; fiscalizando e fazendo cumprir as normas construtivas; viabilizando o acesso à população de baixa renda; dar continuidade a política de saneamento ambiental no município de Buritis considerando as normativas da Política Nacional de Saneamento Básico que prevê a ação pública nas áreas de captação, tratamento, distribuição e fornecimento de água potável; captação, tratamento e destinação de esgoto sanitário; captação e destinação de águas pluviais; aquisição de imóveis urbanos a fim de melhor estruturar os equipamentos públicos de uso comum (cemitério, praças etc.), bem como para atender outras necessidades da administração pública municipal.

Justificativa: Buritis é o décimo município no ranking dos que mais cresceram no Estado de Rondônia, apresenta hoje inúmeras dificuldades no acompanhamento adequado dos serviços públicos devido a esse elevado crescimento. São grandes as deficiências encontradas em vários setores de atendimento básico da população, sendo necessário investir em diversas áreas, a fim de oferecer melhor qualidade de vida aos cidadãos buritenses.

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO	%	100	550.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
020601	SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS										
1070	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO CV 897570										
26	Transporte										
782	Transporte Rodoviário										
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente										
14	Transferências de Convênios - Outros (não relacionado)										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	IMPLANTAÇÃO DE ILUMINÁRIAS	%	100	438.328,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
020601	SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS										
1071	IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA										
04	Administração										
122	Administração Geral										
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente										
14	Transferências de Convênios - Outros (não relacionado)										
4	DESPESAS DE CAPITAL										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

RUA SÃO LUCAS, 2476, SE

01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 69 of 82

OBJETIVO DO PROGRAMA, METAS E AÇÕES - (PPA Inicial)

Objetivo: Promover o desenvolvimento territorial sustentável por meio dos serviços de construção e manutenção de pontes e estradas no meio rural; elaboração, execução e monitoramento de projetos tecnicamente adequados à melhoria da infraestrutura do meio urbano; fiscalizando e fazendo cumprir as normas construtivas; viabilizando o acesso à população de baixa renda; dar continuidade à política de saneamento ambiental no município de Buritis considerando as normativas da Política Nacional de Saneamento Básico que prevê a ação pública nas áreas de captação, tratamento, distribuição e fornecimento de água potável; captação, tratamento e destinação de esgoto sanitário; captação e destinação de águas pluviais; aquisição de imóveis urbanos afim de melhor estruturar os equipamentos públicos de uso comum (cemitério, praças etc.), bem como para atender outras necessidades da administração pública municipal.

Justificativa: Buritis é o décimo município no ranking dos que mais cresceram no Estado de Rondônia, apresenta hoje inúmeras dificuldades no acompanhamento adequado dos serviços públicos devido a esse elevado crescimento. São grandes as deficiências encontradas em vários setores de atendimento básico da população, sendo necessário investir em diversas áreas, afim de oferecer melhor qualidade de vida aos cidadãos buritenses.

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	RECUPERAÇÃO ESTRADA	%	0	4.785.918,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
020601	SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS										
1188	ESTRUT. EST. VIC. CONST. PONTES REV.PRIMÁRIO										
28	Transporte										
782	Transporte Rodoviário										
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente										
14	Transferências de Convênios - Outros (não relação)										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	EQUIPAMENTO	UND	1	788.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
020601	SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS										
1197	AQUISIÇÃO DE ROLO CAOMPACTADOR CV 031746/21/MDR										
04	Administração										
122	Administração Geral										
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente										
14	Transferências de Convênios - Outros (não relação)										
4	DESPESAS DE CAPITAL										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 70 of 82

Objetivo: Promover o desenvolvimento territorial sustentável por meio dos serviços de construção e manutenção de pontes e estradas no meio rural; elaboração, execução e monitoramento de projetos tecnicamente adequados à melhoria da infraestrutura do meio urbano; fiscalizando e fazendo cumprir as normas construtivas, viabilizando o acesso à população de baixa renda; dar continuidade a política de saneamento ambiental no município de Buritis considerando as normativas da Política Nacional de Saneamento Básico que prevê a ação pública nas áreas de captação, tratamento, distribuição e fornecimento de água potável; captação, tratamento e destinação de esgoto sanitário; captação e destinação de águas pluviais; aquisição de imóveis urbanos afim de melhor estruturar os equipamentos públicos de uso comum (cemitério, praças etc.), bem como para atender outras necessidades da administração pública municipal.

Justificativa: Buritis é o décimo município no ranque dos que mais cresceram no Estado de Rondônia, apresenta hoje inúmeras dificuldades no acompanhamento adequado dos serviços públicos devido a esse elevado crescimento. São grandes as deficiências encontradas em vários setores de atendimento básico da população, sendo necessário investir em diversas áreas, afim de oferecer melhor qualidade de vida aos cidadãos buritense.

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	EQUIPAMENTOS	UND	1	270.400,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
020601	SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS										
1198	AQUIÇÃO DE RETRO ESCAVADEIRA CV 023911/2021 DPCN										
04	Administração										
122	Administração Geral										
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente										
14	Transferências de Convênios - Outros (não relacionado)										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	EQUIPAMENTO	UND	1	450.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
020601	SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS										
1199	AQUIÇÃO C AMINHÃO PIPA CV 028763/21/MDR										
04	Administração										
122	Administração Geral										
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente										
14	Transferências de Convênios - Outros (não relacionado)										
4	DESPESAS DE CAPITAL										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

RUA SÃO LUCAS, 2476, SE

01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 71 of 82

PROGRAMA DE GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo: Promover o desenvolvimento territorial sustentável por meio dos serviços de construção e manutenção de pontes e estradas no meio rural; elaboração, execução e monitoramento de projetos tecnicamente adequados à melhoria da infraestrutura do meio urbano; fiscalizando e fazendo cumprir as normas construtivas; viabilizando o acesso à população de baixa renda; dar continuidade a política de saneamento ambiental no município de Buritis considerando as normativas da Política Nacional de Saneamento Básico que prevê a ação pública nas áreas de captação, tratamento, distribuição e fornecimento de água potável; captação, tratamento e destinação de esgoto sanitário; captação e destinação de águas pluviais; aquisição de imóveis urbanos afim de melhor estruturar os equipamentos públicos de uso comum (cemitério, praças etc.), bem como para atender outras necessidades da administração pública municipal.

Justificativa: Buritis é o décimo município no ranking dos que mais cresceram no Estado de Rondônia, apresenta hoje inúmeras dificuldades no acompanhamento adequado dos serviços públicos devido a esse elevado crescimento. São grandes as deficiências encontradas em vários setores: de atendimento básico da população, sendo necessário investir em diversas áreas, afim de oferecer melhor qualidade de vida aos cidadãos buritenses.

Público-Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	EQUIPAMENTOS	UND	1	500.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
020601	SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS										
1201	AQUISIÇÃO REFTRO. ESCAVADEIRA CV.033128/21										
04	Administração										
122	Administração Geral										
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente										
14	Transferências de Convênios - Outros (não relacio										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PU - %		33,77	250.000,00	24,67	261.250,00	25,67	273.006,25	16,58	285.291,53
020601	SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS										
2009	MANU/CONSERV MELHORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA										
15	Urbanismo										
452	Serviços Urbanos										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SE

01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 72 of 82

Programa 020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo: Promover o desenvolvimento territorial sustentável por meio dos serviços de construção e manutenção de pontes e estradas no meio rural; elaboração, execução e monitoramento de projetos tecnicamente adequados à melhoria da infraestrutura do meio urbano; fiscalizando e fazendo cumprir as normas construtivas; viabilizando o acesso à população de baixa renda; dar continuidade a política de saneamento ambiental no município de Buritis considerando as normativas da Política Nacional de Saneamento Básico que prevê a ação pública nas áreas de captação, tratamento, distribuição e fornecimento de água potável; captação, tratamento e destinação de esgoto sanitário; captação e destinação de águas pluviais; aquisição de imóveis urbanos a fim de melhor estruturar os equipamentos públicos de uso comum (cemitério, praças etc.), bem como para atender outras necessidades da administração pública municipal.

Justificativa: Buritis é o décimo município no ranking dos que mais cresceram no Estado de Rondônia, apresenta hoje inúmeras dificuldades no acompanhamento adequado dos serviços públicos devido a esse elevado crescimento. São grandes as deficiências encontradas em vários setores de atendimento básico da população, sendo necessário investir em diversas áreas, a fim de oferecer melhor qualidade de vida aos cidadãos buritenses.

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PU. %	33,77	871.184,88	24,67	871.490,48	25,97	921.796,65	15,58	951.862,87
020601	SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS									
2009	MANUT/CONSERV MELHORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA									
15	Urbanismo									
452	Serviços Urbanos									
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
10	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Ilumi									
3	DESPESAS CORRENTES									
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	RUAS E AVENIDAS	%	3300	900.000,00	3850	940.500,00	3560	982.822,50	2550 1.027.049,51
020601	SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS									
2010	MANUT DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO									
15	Urbanismo									
452	Serviços Urbanos									
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

RUA SÃO LUCAS, 2476, SE

01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 73 of 82

PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA

Objetivo: Promover o desenvolvimento territorial sustentável por meio dos serviços de construção e manutenção de pontes e estradas no meio rural; elaboração, execução e monitoramento de projetos tecnicamente adequados à melhoria da infraestrutura do meio urbano; fiscalizando e fazendo cumprir as normas construtivas; viabilizando o acesso à população de baixa renda; dar continuidade a política de saneamento ambiental no município de Buritis considerando as normativas da Política Nacional de Saneamento Básico que prevê a ação pública nas áreas de captação, tratamento, distribuição e fornecimento de água potável; captação, tratamento e destinação de esgoto sanitário; captação e destinação de águas pluviais; aquisição de imóveis urbanos a fim de melhor estruturar os equipamentos públicos de uso comum (cemitério, praças etc.), bem como para atender outras necessidades da administração pública municipal.

Justificativa: Buritis é o décimo município no ranking dos que mais cresceram no Estado de Rondônia, apresenta hoje inúmeras dificuldades no acompanhamento adequado dos serviços públicos devido a esse elevado crescimento. São grandes as deficiências encontradas em vários setores de atendimento básico da população, sendo necessário investir em diversas áreas, a fim de oferecer melhor qualidade de vida aos cidadãos buritenses.

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	RUAS E AVENIDAS	%	3300	50.000,00	3850	52.250,00	3560	54.601,25	2550	57.068,31
020601	SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS										
2010	MANUT DAS VIAS URBANAS DO MUNICIPIO										
15	Urbanismo										
452	Serviços Urbanos										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	RUAS E AVENIDAS	%	3300	63.465,00	3850	175.560,00	3560	183.460,20	2550	191.715,91
020601	SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS										
2010	MANUT DAS VIAS URBANAS DO MUNICIPIO										
15	Urbanismo										
452	Serviços Urbanos										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico										
3	DESPESAS CORRENTES										



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SE

01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 74 of 82

PROGRAMA 05 - OBRAS E PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA

Objetivo: Promover o desenvolvimento territorial sustentável por meio dos serviços de construção e manutenção de pontes e estradas no meio rural; elaboração, execução e monitoramento de projetos tecnicamente adequados à melhoria da infraestrutura do meio urbano; fiscalizando e fazendo cumprir as normas construtivas; viabilizando o acesso à população de baixa renda; dar continuidade à política de saneamento ambiental no município de Buritis considerando as normativas da Política Nacional de Saneamento Básico que prevê a ação pública nas áreas de captação, tratamento, distribuição e fornecimento de água potável; captação, tratamento e destinação de esgoto sanitário; captação e destinação de águas pluviais; aquisição de imóveis urbanos a fim de melhor estruturar os equipamentos públicos de uso comum (cemitério, praças etc.), bem como para atender outras necessidades da administração pública municipal.

Justificativa: Buritis é o décimo município no ranking dos que mais cresceram no Estado de Rondônia, apresenta hoje inúmeras dificuldades no acompanhamento adequado dos serviços públicos devido a esse elevado crescimento. São grandes as deficiências encontradas em vários setores de atendimento básico da população, sendo necessário investir em diversas áreas, a fim de oferecer melhor qualidade de vida aos cidadãos buritisense.

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	ESTRADAS VICINAIS	KM	150	1.150.000,00	175	1.254.000,00	140	1.310.430,00	115	1.358.399,35
020601	SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS										
2011	MANUT RECUP E CONST ESTRADAS VICINAIS										
26	Transporte										
782	Transporte Rodoviário										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	ESTRADAS VICINAIS	KM	150	50.000,00	0	55.000,00	0	56.000,00	0	65.000,00
020601	SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS										
2011	MANUT RECUP E CONST ESTRADAS VICINAIS										
26	Transporte										
782	Transporte Rodoviário										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

RUA SÃO LUCAS, 2476, SE

01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 75 of 82

PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA

Objetivo: Promover o desenvolvimento territorial sustentável por meio dos serviços de construção e manutenção de pontes e estradas no meio rural; elaboração, execução e monitoramento de projetos tecnicamente adequados à melhoria da infraestrutura do meio urbano; fiscalizando e fazendo cumprir as normas construtivas; viabilizando o acesso à população de baixa renda; dar continuidade a política de saneamento ambiental no município de Buritis considerando as normativas da Política Nacional de Saneamento Básico que prevê a ação pública nas áreas de captação, tratamento, distribuição e fornecimento de água potável; captação, tratamento e destinação de esgoto sanitário; captação e destinação de águas pluviais; aquisição de imóveis urbanos afim de melhor estruturar os equipamentos públicos de uso comum (cemitério, praças etc.), bem como para atender outras necessidades da administração pública municipal.

Justificativa: Buritis é o décimo município no ranque dos que mais cresceram no Estado de Rondônia, apresenta hoje inúmeras dificuldades de acompanhamento adequado dos serviços públicos devido a esse elevado crescimento. São grandes as deficiências encontradas em vários setores de atendimento básico da população, sendo necessário investir em diversas áreas, afim de oferecer melhor qualidade de vida aos cidadãos buritenses.

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	PONTES E BUEIROS	UND	55	400.000,00	68	410.000,00	61	436.910,00	44	456.486,45
020601	SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS										
2150	MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS										
26	Transporte										
782	Transporte Rodoviário										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	ESTRADAS VICINAIS	KM	310	1.215.789,44	340	1.255.281,95	300	1.295.953,08	250	1.337.941,96
020601	SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS										
2212	MANUTENÇÃO DO FITHA										
26	Transporte										
782	Transporte Rodoviário										
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente										
14	Transferências de Convênios, Outros (não relacionados)										
3	DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

RUA SÃO LUCAS, 2476, SE

01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 76 of 82

Objetivo: Promover o desenvolvimento territorial sustentável por meio dos serviços de construção e manutenção de pontes e estradas no meio rural; elaboração, execução e monitoramento de projetos tecnicamente adequados à melhoria da infraestrutura do meio urbano; fiscalizando e fazendo cumprir as normas construtivas; viabilizando o acesso à população de baixa renda; dar continuidade a política de saneamento ambiental no município de Buritis considerando as normativas da Política Nacional de Saneamento Básico que prevê a ação pública nas áreas de captação, tratamento, distribuição e fornecimento de água potável; captação, tratamento e destinação de esgoto sanitário; captação e destinação de águas pluviais; aquisição de imóveis urbanos afim de melhor estruturar os equipamentos públicos de uso comum (cemitério, praças etc.), bem como para atender outras necessidades da administração pública municipal.

Justificativa: Buritis é o décimo município no ranking dos que mais cresceram no Estado de Rondônia, apresenta hoje inúmeras dificuldades no acompanhamento adequado dos serviços públicos devido a esse elevado crescimento. São grandes as deficiências encontradas em vários setores de atendimento básico da população, sendo necessário investir em diversas áreas, afim de oferecer melhor qualidade de vida aos cidadãos buritenses.

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEU KM	0	490.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS									
2220	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO CV 852708/2019									
26	Transporte									
762	Transporte Rodoviário									
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente									
14	Transferências de Convênios - Outros (não relação)									
4	DESPESAS DE CAPITAL									

Total Geral Financeiro	13.201.008,32	5.282.932,43	5.514.879,93	5.741.585,89
------------------------	---------------	--------------	--------------	--------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

RUA SÃO LUCAS, 2476, SE

01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 77 of 82

Programa 011 - APOIO ADMINISTRATIVO À AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo: A Agência Reguladora encontra-se ainda em fase de estruturação necessitando de investimentos que dará segmento aos trabalhos de fiscalização ora executados, onde a ausência de materiais de consumo, permanentes e falta estrutura física dificultam o bom andamento dos trabalhos assim como impedem que algumas atividades sejam afetadas com eficiência. Proporcionar ainda, aos servidores da AGERB capacitações regulares que o proporcione conhecimento para desenvolver suas atividades de forma eficiente e satisfatória. Temos ainda como objetivo e grande necessidade de se manter um sistema de gestão de informação, com portal de acesso ao cidadão, permitindo a ampliação dos bons índices de eficiência e celeridade da instituição e acompanhar a virtualização das atividades da AGERB no âmbito do poder Regulador. Promover a conscientização da população sobre Saneamento Básico mais especificamente quanto ao manancial de água.

Justificativa: O serviço de ouvidoria é de extrema importância e mostra-se fundamental a implantação de solução de gestão de informação eletrônica voltada especificamente para as necessidades da regulação e principalmente para a população, tendo em vista que é através dele que a população poderá ser informada sobre a prestação de serviço da Concessão e também poderá participar contribuindo para o andamento do trabalho deixando suas sugestões, buscando informações, realizando críticas e outro tipo de participação. Sendo que a principal finalidade do serviço de ouvidoria é manter a transparência entre os trabalhos realizados pela concessão que envolve poder concedente, agência reguladora, concessionária e população para então a partir desse contato iniciar o trabalho de conscientização, utilizando meios como a realização de Workshops anuais, reuniões e audiências buscando meios de esclarecer e conscientizar a população buritense sobre a necessidade de benefícios do Saneamento Básico. Tais resultados são alcançados ainda, com investimentos em profissionais, através da realização de capacitação.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

APOIO ADMINISTRATIVO									
%									
PORCENTAGEM									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									
100									



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 79 of 82

Objetivo: A Agência Reguladora encontra-se ainda em fase de estruturação necessitando de investimentos que dará segmento aos trabalhos de fiscalização ora executados, onde a ausência de materiais de consumo, permanentes e falta estrutura física dificultam o bom andamento dos trabalhos assim como impellem que algumas atividades sejam afetadas com eficiência. Proporcionar ainda, aos servidores da AGERB capacitações regulares que o proporcione conhecimento para desenvolver suas atividades de forma eficiente e satisfatória. Temos ainda como objetivo e grande necessidade de se manter um sistema de gestão de informação, com portal de acesso ao cidadão, permitindo a ampliação dos bons índices de eficiência e celeridade da instituição e acompanhar a virtualização das atividades da AGERB no âmbito do poder Regulador. Promover a conscientização da população sobre Saneamento Básico mais especificamente quanto ao manancial de água.

Justificativa: O serviço de ouvidoria é de extrema importância e mostra-se fundamental a implantação de solução de gestão de informação eletrônica voltada especificamente para as necessidades da regulação e principalmente para a população, tendo em vista que é através dele que a população poderá ser informada sobre a prestação de serviço da Concessão e também poderá participar contribuindo para o andamento do trabalho deixando suas sugestões, buscando informações, realizando críticas e outro tipo de participação. Sendo que a principal finalidade do serviço de ouvidoria é manter a transparência entre os trabalhos realizados pela concessão que envolve poder concedente, agência reguladora, concessionária e população para então a partir desse contato iniciar o trabalho de conscientização, utilizando meios como a realização de Workshops anuais, reuniões e audiências buscando meios de esclarecer e conscientizar a população buritense sobre a necessidade de benefícios do Saneamento Básico. Tais resultados são alcançados ainda, com investimentos e em profissionais, através da realização de capacitação.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Total Geral Financeiro	682.828,85	613.236,44	843.732,79	875.372,71
------------------------	------------	------------	------------	------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

RUA SÃO LUCAS, 2476, SE

01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 80 of 82

RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: Garantir as reservas com a finalidade de atender fatores que possam representar riscos fiscais e orçamentários, no decorrer do exercício.

Justificativa: Atender possível situação que possa levar o município a situação de riscos e outros na forma do artigo 5º, II "b" da LC 101/2000.

Público Alvo: MUNICÍPIO

RESERVA DE CONTINGENCIA	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
-------------------------	---	-------------	-----	-----	-----	-----	-----	-----

RESERVA DE CONTINGENCIA	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
-------------------------	---	-------------	-----	-----	-----	-----	-----	-----

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	EMENDAS PARLAMENTARES	%	100	1.234.039,00	100	1.234.039,00	100	1.234.039,00
020201	CHEFIA DE GABINETE								
2241	MANUTENÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES								
99	Reserva de Contingência								
999	Reserva de Contingência								
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários								
9	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESE								





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

RUA SÃO LUCAS, 2476, SE

01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 81 of 82

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Garantir as reservas com a finalidade de atender fatores que possam representar riscos fiscais e orçamentários, no decorrer do exercício.

Justificativa: Atender possível situação que possa levar o município a situação de riscos e outros na forma do artigo 5º, III "b" da LC 101/2000.

Público Alvo: MUNICÍPIO

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	ASSEGURAR SITUAÇÃO DE RISCOS	100	1.028.365,55	100	1.028.365,55	100	1.028.365,55	100	1.028.365,55
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA									
	9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
	99 Reserva de Contingência									
	999 Reserva de Contingência									
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinários									
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESE									
Total Geral Financeiro				2.262.404,55		2.262.404,55		2.262.404,55		2.262.404,55





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 82 of 82

Resumo Geral

	2022	2023	2024	2025
Total Geral por Ano:	112.000.148,82	108.744.094,12	117.313.225,72	118.763.383,03
Total Geral do PPA:	456.820.851,69			

Ronald Rodrigues de Oliveira
PREFEITO

